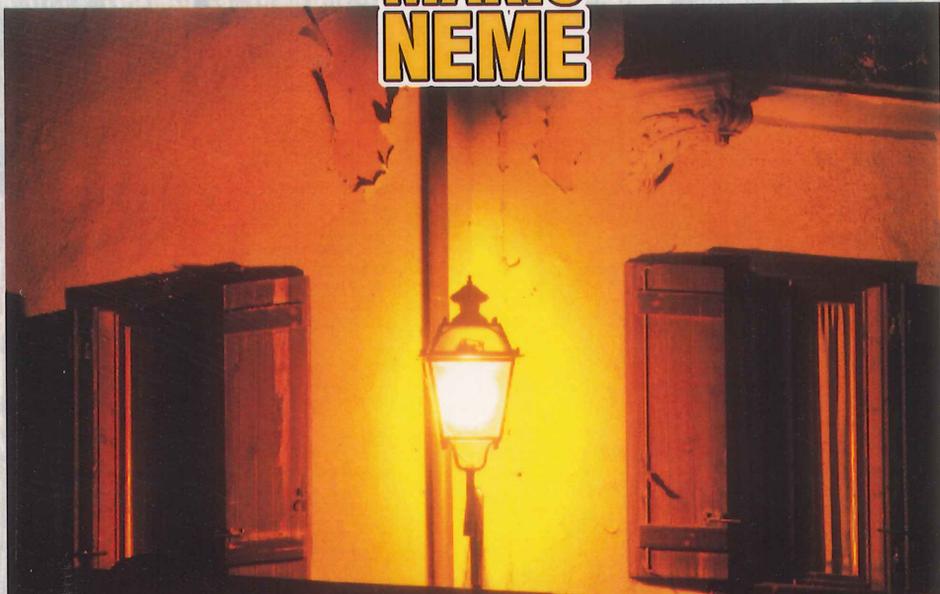


**MARIO  
NEME**



# **PIRACICABA**

*no século XVIII*

**Instituto  
Histórico e  
Geográfico de  
Piracicaba**

MARIO NEME

**PIRACICABA NO  
SÉCULO XVIII**

SEPARATA DA REVISTA DO ARQUIVO Nº XLV

# **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA**

**Diretoria (2010-2012)**

**PRESIDENTE**

**PEDRO CALDARI**

**VICE-PRESIDENTE**

**CEZARIO DE CAMPOS FERRARI**

**1º SECRETÁRIO**

**TOSHIO ICIZUCA**

**2º SECRETÁRIO**

**LUIZ NASCIMENTO**

**1º TESOUREIRO**

**VITOR PIRES VENCovsky**

**2º TESOUREIRO**

**JOÃO UMBERTO NASSIF**

**ORADOR**

**GUSTAVO JACQUES DIAS ALVIM**

**DIRETOR DE ACERVO**

**FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ DE MELLO**

**SUPLENTE**

**ANTONIO MESSIAS GALDINO**

**VALDIZA MARIA CAPRANICO**

**CONSELHO FISCAL**

**ANTÔNIO ALTAFIN**

**FABIO FERREIRA COELHO BRAGANÇA**

**FELISBINO DE ALMEIDA LEME**

**ZILMAR ZILLER MARCOS**

**SUPLENTE – CONSELHO FISCAL**

**ELIAS SALUM**

**FLÁVIO RIZOLLO**

**GERALDO CLARET DE MELLO AYRES**

**ROSALY APARECIDA CURIACOS ALMEIDA LEME**

**TIMÓTHEO JARDIM**

MARIO NEME

**PIRACICABA NO  
SÉCULO XVIII**

SEPARATA DA REVISTA DO ARQUIVO Nº XLV

# **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA**

Diretoria (2010-2012)

**PRESIDENTE**

PEDRO CALDARI

**VICE-PRESIDENTE**

CEZARIO DE CAMPOS FERRARI

**1º SECRETÁRIO**

TOSHIO ICIZUCA

**2º SECRETÁRIO**

LUIZ NASCIMENTO

**1º TESOUREIRO**

VITOR PIRES VENCovsky

**2º TESOUREIRO**

JOÃO UMBERTO NASSIF

**ORADOR**

GUSTAVO JACQUES DIAS ALVIM

**DIRETOR DE ACERVO**

FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ DE MELLO

**SUPLENTES**

ANTONIO MESSIAS GALDINO

VALDIZA MARIA CAPRANICO

**CONSELHO FISCAL**

ANTÔNIO ALTAFIN

FABIO FERREIRA COELHO BRAGANÇA

FELISBINO DE ALMEIDA LEME

ZILMAR ZILLER MARCOS

**SUPLENTES – CONSELHO FISCAL**

ELIAS SALUM

FLÁVIO RIZOLLO

GERALDO CLARET DE MELLO AYRES

ROSALY APARECIDA CURIACOS ALMEIDA LEME

TIMÓTHEO JARDIM

MARIO NEME

# PIRACICABA NO SÉCULO XVIII

SEPARATA DA REVISTA DO ARQUIVO Nº XLV



EQUILIBRIO  
e d i t o r a

Copyright © Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba

Rosângela Aparecida Lobo (CRB8 – 7500)

---

N433p

Neme, Mário

Piracicaba no século XVIII / Mário Neme. – Piracicaba, SP: Equilíbrio, 2010.  
86 p.

Publicado com apoio da Secretaria de Ação Cultural de Piracicaba e do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP

ISBN: 978-85-61237-31-8

I. Piracicaba – História. I. Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba. II. Secretaria de Ação Cultural de Piracicaba. III. Título.

CDU: 981.612PI

---



Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba  
Piracicaba – SP  
2010

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
*Equilíbrio Editora Sociedade LTDA*

DIREÇÃO  
*Carlos Terra*  
*Gustavo Alvim*

CAPA  
*Genival Cardoso*

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA  
*Marcel Yamauti*

FICHA CATALOGRÁFICA  
*Rosângela Aparecida Lobo (CRB8 – 7500)*

IMPRESSÃO E ACABAMENTO  
*Printfit Soluções*

## REIMPRESSÃO

O Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba tem por objetivo, conforme rezam seus Estatutos Sociais, promover o estudo, a pesquisa e a divulgação da História, da Geografia e demais ciências correlatas, relacionados ao município em que está sediado e região circunvizinha.

Para bem cumprir essas finalidades, a entidade tem estimulado estudiosos dessas áreas do conhecimento, de forma especial seus associados, a fazerem pesquisas e a produzirem textos, para que a entidade os divulgue na forma de livros ou como artigos em sua revista anual.

Por sua vez, a diretoria tomou a decisão de, sem prejuízo da edição de trabalhos inéditos, reimprimir algumas obras, publicadas anteriormente pelo IHGP, que se encontram esgotadas. São livros preciosos de autores consagrados e renomados, que se dedicaram à investigação científica da história de Piracicaba, fazendo-a de forma competente e cuidadosa, e cujos textos resultantes passaram a ser fundamentais e imprescindíveis, não só para leitores que tenham meramente o interesse de conhecer esses assuntos, mas, também, e sobretudo, para historiadores, professores, pesquisadores que encontram neles fontes para seus estudos e trabalhos acadêmicos.

Este livro, publicado com o apoio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da sua Secretaria de Ação Cultural, é uma dessas reimpressões. O seu texto sofreu uma revisão para adequá-lo à nova ortografia, sem qualquer alteração no seu conteúdo, respeitando-se, no entanto, a ortografia da época, quando da transcrição ou citações de documentos históricos.

Há outros autores e respectivas obras, que certamente, serão alvos também dessa atenção e reconhecimento. A Comissão de Publicações do IHGP está permanentemente trabalhando para selecioná-las e promover a republicação futuramente.



## PIRACICABA NO SÉCULO XVIII

MÁRIO NEME

(Da Sub-Divisão de  
Documentação Histórica)

**P**IRACICABA já era povoada ao tempo em que, no declínio do ciclo das “bandeiras”, ocorreram os tristes episódios que enlutaram a história do ouro de Cuiabá. É o que facilmente se depreende da análise dos fatos, pois uma das mais fortes expedições que, de Itu, partiram para fazer guerra aos índios Paiaguá e Caiapó, no início do século dezoito, foi engrossada por sertanejos e posseiros de Piracicaba, os quais tinham por chefe Manuel Corrêa Arzão, descendente de antigos desbravadores do sertão, a quem recorrera o governo da Capitania.

Ao apelo do Conde de Sarzedas respondeu Corrêa Arzão, de Piracicaba, em 28 de março de 1733, com um ofício (1) que é documento de real valor para a história piracicabana, pelo qual dizia: “estou pronto pa. dar gosto a V. Exa. e servir ao Soberano como devo, com o limitado com que me acho, ainda q. os annos me permitião algu dezcanço”. E mais adiante: “Doque V. Exa. mefaz mce., me diz, sedão os aviamentos necesarios pella ma. empossibilide.”

Vê-se, pois, não obstante falar o velho sertanejo, com a franqueza bem da época e da raça, somente na sua pessoa, que contava Corrêa Arzão para essa

empresa, com outros companheiros ou subordinados. Outra coisa não significava aquele “com o limitado com que me acho”, bem como quando indaga “sedão os aviamentos neserarios”...

Por outro lado, alguns anos antes, em 1723, obtinha Felipe Cardoso, da vila de Itu, uma sesmaria que circundava o porto do rio Piracicaba (2) – justamente o local em cujas imediações nasceu e cresceu a formosa “Noiva da Colina”. Esse donatário apossou-se da data que lhe fora concedida e fez nela os melhoramentos a que era obrigado por lei, de modo a vir a alcançar, em 1726, confirmação de El-Rei à carta de sesmaria que lhe fora passada por Rodrigo Cesar de Menezes. A essas terras iria prender-se, mais tarde, uma tristíssima questão, que constitui um dos mais deploráveis episódios da história do município.

Um outro povoador, Manuel Lopes Castelo Branco, conseguia, em 1728, uma sesmaria “de légua e meia de terras em quadra no caminho e sertão de Piracicaba”, porque “tinha feito suas roças de uma e outra parte do rio Capivari sem constrangimento de pessoa alguma havia três para quatro annos” (3).

Não resta dúvida, portanto, de que pouco depois da descoberta das minas de Cuiabá, já era Piracicaba povoada. De que o era já havia muitos anos, prova-o o fato de, em 1693, ter requerido Pedro de Moraes Cavalcanti uma sesmaria em Piracicaba, que abrangia “uma e outra banda do rio, ficando-lhe o salto no meio”, alegando o peticionário que iria povoá-la com toda a sua família.

Essa – diz Azevedo Marques – foi a primeira sesmaria concedida em Piracicaba, pelo capitão-mor Manuel Peixoto da Motta, a 15 de novembro de 1693, e se acha registrada no livro 11 de sesmarias antigas do Cartório da tesouraria de fazenda de São Paulo (4).

Ora, mesmo naqueles remotos e heróicos tempos, como se afere dos costumes da época e dos fatos conhecidos, ninguém para viver pacificamente do seu labor – desde que não fosse fugitivo ou perseguido dos “homens principais” – se atirava às agruras de uma vida completamente isolada, entre os traiçoeiros perigos de um sertão inóspito e desconhecido.

Menos concebível é ainda que tencionasse alguém, mesmo em tais tempos, e mesmo fugitivo, carregar com toda a família para um lugar inteiramen-

te desabitado. E no caso de se tratar de fugitivo ou perseguido, é obvio que não teria feito uma petição.

Conclui-se, assim, que já em 1693 era Piracicaba habitada, ou, quando não, pelo menos largamente conhecida, e conhecida como lugar onde já pudesse alguém viver com toda a sua família.



Assim, mostra-se nos inteiramente destituída de fundamento ou possibilidade, a lenda que Azevedo Marques registrou nos seus “Apontamentos Históricos”, por ouvir dizer de “pessoa autorizada”.

Diz o ilustre historiador:

“O princípio da povoação foi servir de degredo; os capitães-mores de Itu e Porto Feliz, quando algum dos seus súditos lhes caía em desagrado, faziam-no embarcar em Porto Feliz, descer o rio Tietê até a foz do Piracicaba, subir por este e largá-lo em Piracicaba, então denominado sertão. O último capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes Aranha, notável pela sua administração despótica, ainda mandou muita gente para ali. Mas um desses desgraçados, não se conformando com o seu destino e calculando que apesar de longa a viagem por água não devia estar muito longe de Itu, empreendeu romper o degredo, meteu-se nas brenhas nessa direção e ao avistar do alto do Samambaia a sua terra querida, deu um brado de satisfação. Pelos traços deste desgraçado foi aberta a estrada de Itu para essa localidade, e de então em diante foram aí sendo dadas sesmarias de lado a lado”.

Inverossímil essa versão, de vez que só em 1779 foi Vicente da Costa Taques Goes Aranha provisionado no cargo de capitão-mor de Itú. Escapa, outro tanto, à menor parcela de bom senso, que aqueles capitães-mores, para se vingarem de seus inimigos e desafetos, os remetessem, tanto de Itú como de Porto Feliz, para as paragens piracicabanas como se os mandassem para um “degredo”. Ora, tão perto ficam aquelas localidades de Piracicaba, mesmo pelo caminho dos rios, se já não existisse o do sertão, que chega a nos parecer de extrema infantilidade houvesse alguém imaginado tal história. Mormente atendendo-se para o arrojo dos homens daquela época em que as “bandeiras”

atingiam as margens do Pacífico e do Amazonas e escalavam a cordilheira do Peru. Sem dizer que a metade do percurso, pelos rios, tanto para os “degradados” como para os seus transportadores, seria feita rio-abaixo, com a maior facilidade para aqueles que quisessem retornar à sua morada, o que fariam, aliás, em alguns dias, sem grande esforço.

Nem é preciso recordar, para lançar por terra a lenda do primitivo degredo, que já em 1721 era o Tietê conhecido em todo o seu percurso e bem assim o Piracicaba. E que em fins de 1725 concluía Luiz Pedroso de Barros a fatura do caminho por terra para as minas de Cuiabá, o chamado “caminho do sertão”, o qual atravessava o rio Piracicaba logo abaixo das corredeiras do salto, “em um baixo arenoso que dava perfeitamente vau durante o tempo invernos”.



Um outro argumento, incisivo, nos fornecerá a história em abono de nossa afirmação inicial, de que Piracicaba já era povoada muitos anos antes de ser remetido para as margens da sua formosa cascata o seu primeiro diretor povoador, tornando ainda mais evidente o equívoco de Azevedo Marques no que respeita àquele lendário degredado por ordem de Vicente da Costa Taques Góes Aranha. Como se verá, quase dez anos antes de ser este provisionado no cargo de capitão-mor de Itu, já se cuidava de aviventar um “picadão antigo” que ligava aquela vila a Piracicaba.

Esse “picadão antigo” é aquele mesmo de que nos fala a carta de sesmaria concedida a Felipe Cardoso, na qual se afirma que ele “tinha feito à sua custa o caminho de Piracicaba té á villa de Itu”, caminho esse feito na mesma ocasião em que Luiz Pedroso de Barros abrira a estrada para Cuiabá, pois o mesmo Felipe Cardoso houvera “socorrido gratuitamente com mantimentos aos que se exercitavam no caminho do Rio Grande”.



Sobre as descobertas das minas de ouro do Cuiabá queremos nos ocupar

neste trabalho, embora ligeiramente, porque aos acontecimentos que sucederam os descobrimentos das riquíssimas jazidas está intimamente ligada a história dos primórdios da vida piracicabana.

As minas de ouro de Cuiabá foram descobertas a 8 de abril de 1718, pelos desbravadores paulistas Pascoal Moreira Cabral, Antonio Pires de Campos, Domingos Rodrigues do Prado, Aleixo Garcia, Fernando Dias Falcão, os irmãos Lourenço Leme e João Leme da Silva, João Antunes Maciel e Antonio Antunes Maciel.

No seu “Quadro Histórico”, diz o brigadeiro Machado de Oliveira:

“Logo que soube-se em São Paulo das descobertas que Pascoal e seus companheiros tinham feito nas circunjacencias de Cuiabá, moços e velhos dispuzeram-se a partir para ali, em procura de riquezas que sua cobiça elevava a um ponto desmesurado; e dentro de poucos dias puzeram-se a caminho, divididos em grupos que seguiam uns após outros, embarcando no Tietê, e navegando este e outros rios que vão ter ao Cuiabá. — Estavam esses homens exclusivamente dominados pelo objeto que os levou a emigrarem do seu país, e tanto assim que lhes foi cousa estranha ou secundaria o curarem da própria manutenção e segurança para viagem tão prolongada e perigosa, em que por certo deparariam com mil dificuldades e riscos. Assim desprecauidos não tardou muito que não caissem vitimas uns da fome, outros das intermitentes dos paúes do Tietê, e muitos dos Paiaguá, que em numerosas canoas afrontavam as expedições naquelas paragens em que não podiam ser evitados.

“A Cuiabá não chegou sinão um pequeno número desses infelizes, raquí-ticos, transidos de miseria e molestias e sem que pudessem por muito tempo dar-se a outro mister que não fosse a sua convalescença.”

A fim de evitar para os aventureiros os perigos dessa difficilima viagem, e principalmente as ameaças das sezões, o capitão-general Rodrigo Cesar de Me-nezes mandava lançar, em 23 de novembro de 1721, um bando convocando as pessoas “com prestimo, e intelligencia, pa. enprenderem, e conseguirem”, abrir “o caminho plo. certão pa. as novas minas do Cuyabá, pa. ficar mais facil a todos o hirem, e virem com cavalos, e cargas com mais comodidade de q’ até gora experimentão pelos rios” (5).

Em 19 de janeiro de 1722, dois meses após, o capitão-general concedia

ao sargento-mor Manuel Gonçalves de Aguiar, Manuel Godinho de Lara, Sebastião Fernandes do Rego e mais sócios, provisão para abrirem o caminho por terra para as novas minas de Cuiabá (6).

Esses provisionados e mais sócios não levaram a cabo a incumbência, no que estão concordes todos os historiadores, e sobre o que já não resta a menor dúvida. Apenas o coronel Sebastião da Rocha Pitta referiu-se à missão de que foram eles encarregados, no que foi contestado por Azevedo Marques, que diz nos seus “Apontamentos”:

“...concorreu logo muita gente para as novas minas pela navegação dos rios Pardo e Tietê (por falta de caminho de terra, que, com manifesto erro, afirmou Pitta no n.º 89, que o general Rodrigo Cesar Menezes mandara abrir por Manuel Godinho de Lara)”.

Como se vê, o erro é de Azevedo Marques, quanto àquele “mandara abrir”, porquanto de fato o capitão-general mandara abrir o caminho por terra por Manuel Godinho de Lara e outros, como prova a provisão de 19 de janeiro de 1722 já citada.

O que é certo, porém, é que aqueles provisionados não abriram o caminho (7). E o que é mais certo ainda, e indiscutível, é que foi Luiz Pedroso de Barros “quem pelos anos de 1723 a 1725 abriu o caminho de São Paulo até o rio Paraná, á sua custa, pelo que lhe foi conferida a mercê do habito de Cristo com tença de 50\$ e o perdão do crime em que estava envolvido pela assuada e agressões que sofreu o ouvidor do Rio das Mortes em 1720” (8).

Essa estrada atravessava o rio Piracicaba.



Para que a estrada cortasse o caudaloso rio, só poderia fazê-lo por onde de fato o fez, isto é, logo abaixo das corredeiras do salto. “em um baixio arenoso que dava perfeitamente váu durante o tempo invernos”.

Nas imediações dessas corredeiras começaram então a se estabelecer sertes e posseiros, “atraídos pela abundancia de pesca e caça e pela fertilidade de seu solo de terra roxa apuradíssima”.

Em 1723 obtinha Felipe Cardoso, por carta de sesmaria, “porque estava

vaga muita parte de terra no porto de Piracicaba e elle supplicante queria situar-se no porto do dito rio”, e porque “se achava com possibilidade de povoar terras”, uma légua de terra de largo, de testada meia para baixo, e meia para cima ficando o porto em meio e uma légua de comprimento para o sertão”. Alguns anos depois, Manuel Lopes Castelo Branco também conseguia uma sesmaria nos sertões piracicabanos.

Data daí o povoamento de Piracicaba, incrementado alguns anos depois, em consequência do surto agrícola que se produziu na Capitania, até que fosse definitiva e oficialmente estabelecida a povoação.

Por carta régia de 10 de janeiro de 1730 foi proibido mais de um caminho para as minas de Goiás e Cuiabá, medida que visava sanar as dificuldades encontradas para a cobrança dos quintos de ouro (9). Em virtude dessa proibição foi condenada ao abandono a estrada do sertão, que passava por Piracicaba, tornando-se, por isso, suas imediações excelente ponto de refúgio para os perseguidos, já então numerosos, em razão do governo de desassossego iniciado em São Paulo pelo novo capitão-general nomeado em substituição a Rodrigo Cesar de Menezes.



Antonio Caldeira da Silva Pimentel, que felizmente só exerceu a governança da Capitania de 15 de agosto de 1727 a 14 de agosto de 1732, foi dos mais nefastos para nós.

“Cabe-lhe – diz Simões Magro – de parceria com Sebastião Fernandes do Rego, a responsabilidade da substituição do ouro de Cuiabá por chumbo; cabe-lhe a responsabilidade de alterar o peso do ouro quintado, tendo mandado forjar um cunho falso, que o seu sucessor apreendeu. A troco de dinheiro concedeu, sem as formalidades legais, dezenas e dezenas de sesmarias. E este homem ruim, sem princípios e sem família, exigia em uma pragmática proclamada a toque de caixa pelas ruas de São Paulo que os altivos descendentes de Amador Bueno se ajoelhassem á sua passagem, para dele receberem a bênção!”

Foi durante o governo de Caldeira Pimentel que os paiaguá, na embocadura do rio Jaguari, atacaram uma flotilha de canoas chefiada pelo ouvi-

dor Antonio Alves Lanhes Peixoto que, com 100 homens, conduzia cerca de 80 arrobas de ouro, dos quintos. A expedição foi completamente destroçada, morrendo muitos tripulantes, inclusive o ouvidor, salvando-se apenas 17 homens à custa de esforços inauditos.

Finalmente, depois desses cinco anos de tão infeliz governo, atendendo aos paulistas que, “cansados de aturar as impertinências do proconsul plebeu, pediram, expressamente a El-rei que lhes desse um governador fidalgo”, a Côrte nomeava em substituição a Caldeira Pimentel o Conde de Sarzedas, Antonio Luiz de Távora.

Foi esse grande fidalgo que fez guerra de extermínio aos paiaguá e caiapó, restabelecendo a calma na Capitania e extinguindo o temível perigo para os que demandavam as minas de Goiás e Cuiabá, quer pelos caminhos dos rios, quer pelos de terra.

A uma das expedições com que o Conde Sarzedas conseguiu dominar aquelas tribos, graças aos esforços dos paulistas Gabriel Antunes Maciel e Antonio Pires de Campos, foi que se juntaram sertanejos e posseiros de Piracicaba, chefiados por Manuel Corrêa Arzão (10).

Transportando-se para Goiás, a fim de regularizar a administração das minas, em obediência a uma ordem régia, o Conde de Sarzedas, vítima das febres intermitentes, falece a 29 de agosto de 1737, no lugar denominado arraial das Traíras.

Para substituí-lo foi nomeado D. Luiz de Mascarenhas, depois de permanecer o governo da Capitania, em caráter interino, nas mãos de Gomes Freire de Andrade, governador removido de Minas Gerais para o Rio de Janeiro, inimigo declarado de São Paulo, cuja aversão pelos paulistas provinha das desinteligências que tivera com o Conde de Sarzedas a propósito das divisas de São Paulo com a Capitania de Minas Gerais, criada por alvará de 2 de dezembro de 1720.

Felizmente, porém, Gomes Freire exerceu a interinidade de 1.º de dezembro de 1737 a 12 de fevereiro de 1739, quando tomou posse D. Luiz de Mascarenhas, que governou a Capitania até 4 de agosto de 1748.

Durante a interinidade de Gomes Freire, sofreu São Paulo, em 1738, depois da primeira mutilação que foi o desmembramento de Minas Gerais, a

separação de Santa Catarina e Rio Grande.

Não satisfeito, entretanto, com os grandes cortes já alcançados, enquanto D. Luiz de Mascarenhas passava o maior tempo do seu governo em Goiás, a tratar dos interesses das minas, Gomes Freire influía e manobrava na Côrte, conseguindo afinal dar o golpe de morte contra São Paulo. Por alvará régio de 9 de maio de 1748, foram criados dois governos, um nas minas de Goiás e outro nas de Cuiabá, que formaram duas capitánias separadas, desmembradas da de São Paulo, dada por extinta e agregada à do Rio de Janeiro como simples comarca desta.



Mas não foi para a morte, foi para a vida que São Paulo marchou.

Perseguidos, espezinhados, os paulistas que serviam nas guarnições foram debandando, fugindo para o sertão e dedicando-se à lavoura a fim de arrancar do solo o necessário para seu sustento. Uma abençoada mudança se operou na vida de São Paulo, quando fugitivos das casernas, perseguidos dos prepostos de Gomes Freire, antigos explorados do sertão se lançaram todos à atividade da agricultura, edificando incipientemente as bases desse imenso parque agrário paulista, a nossa grande riqueza de hoje.

“Por outro lado – diz Simões Magro – os resultados das minas não correspondiam aos esforços empregados para descobri-las. Todo o trabalho, toda luta era para o descobridor; todo o proveito, todo o lucro ou ia para o fisco, ou ficava na mão dos forasteiros, que acudiam em massa, apenas tinham notícia de um novo descoberto, ou ficavam nas cidades e vilas, financiando as *armações*.

Assim, quando se extinguiu a Capitania de São Paulo, também estava desvanecido o sonho maravilhoso. As esmeraldas, os diamantes, o ouro — tudo fora ilusão. Ilusão que embalara a meninice e a mocidade daqueles homens fortes, mas que agora, à idade da razão, lhes aparecia como realmente era, uma visão enganadora e vã. A riqueza, a verdadeira riqueza estava ali, na cultura da terra, da terra dadivosa e boa. E eles agora se admiravam de que tendo-a ali tão perto, nas glebas sadias do planalto paulista, por tantos anos tivessem

andado à sua procura pelos pantanais de Mato Grosso, ou pelas serras agrestes de Goiás ou de Minas, onde tinham ficado, aos milhares, as cruzes que marcavam a última morada dos que morreram vítimas das carneiradas, das feras, das flechas dos bugres, de moléstias e sofrimentos de toda a sorte.

De mais, o fisco, o sempre presente fisco ainda não se lembrara da agricultura. Toda a sua atenção estava voltada para o ouro, os diamantes, as pedras de todas as cores, que haviam de deslumbrar as cortes européias, transformadas em jóias cinzeladas, ou recamando os tecidos finos, de que se alfaiavam os peraltas e as sécias da corte joanina.

Lançaram-se, pois, à agricultura, e à criação do gado. As sesmarias, que jaziam abandonadas, encheram-se outra vez de culturas risonhas. Alinharam-se os primeiros cafezais. Ergueram-se, por toda a parte, os engenhos de moer cana, e novamente desciam a serra, para embarcar em Santos caixas e mais caixas de açúcar. Pelo caminho que Cristovão de Abreu abrira, chegavam também a Sorocaba tropas e mais tropas de muares e de equinos, que eram vendidos logo para Minas, principal cliente das animadas feiras.

São Paulo ia progredindo, lentamente. A Câmara ia dirigindo os negócios da cidade sem que a afrontasse a presença do Capitão-general. Chegara o primeiro bispo e o povo se animara ao alvoroço das festas religiosas, realizadas agora com a pompa faustosa dos pontificais. Um sossego, de há muito desconhecido, reinava na terra”.

Piracicaba teria faltamente recebido a benéfica influencia e, se já em 1730 buscavam-na os sertanejos para suas roças, para suas pescas e caças, depois do incremento agrícola que refluíu por toda a Capitania, estaria, é certo, mais povoada, mais alargada, mais procurada.



Depois de 17 anos, a 6 de janeiro de 1765, era restaurada, por carta régia, a Capitania de São Paulo, com governo independente.

Para governador foi nomeado D. Luiz Antonio de Souza Botelho, que, por carta régia de 26 de janeiro de 1765 foi autorizado a criar vilas e freguesias nos lugares em que julgasse conveniente.

Este capitão-general iniciou o seu governo, em Santos, a 22 de julho do mesmo ano, ratificando-o em São Paulo a 7 de abril do ano seguinte.

Para o nosso caso, falar desse governador é falar da colônia de Iguatemi e da fundação de Piracicaba. Pode-se dizer que, a rigor, a criação da freguesia de Piracicaba se deve exclusivamente ao regime de intenso militarismo inaugurado na Capitania por D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Matheus.

A 27 de julho de 1767, partia de Araritaguaba (Porto Feliz) uma expedição preparada com todos os requisitos militares da época, sob as diretas providências do Morgado de Matheus. Essa frota, sob o comando de João Martins de Barros, desceu o Tietê e o Paraná, atingiu o rio Iguatemi e, subindo por este, estabeleceu-se em suas margens, algumas léguas acima da sua foz no Paraná. Aí fundou-se a colônia de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi, com o fim de patrulhar toda a zona marginal ao rio Paraná e impedir aos paraguaios o acesso ao território brasileiro.

Dentre outros atos de caráter militar, como a criação de novas companhias em Santos, encomendas de fardas e armamento para a infantaria e artilharia, reforma das fortalezas, sem dizer que os exercícios da tropa eram presididos pelo próprio capitão-general, o Morgado de Matheus promoveu, em 1767, a graduação de Santo Antonio em Coronel das tropas regulares paulistas.

Entretanto, não obstante sua preocupação obcecante pelos negócios militares, ou talvez em virtude mesmo dela, D. Luiz Antonio deu amplo cumprimento às ordens régias relativas à criação de povoados e vilas (11). Destas, nada menos que oito foram erigidas durante o seu governo (12).

O propósito que por muito tempo animara o capitão-general foi o de criar povoações nas margens do Tietê (13), até a sua embocadura no Paraná, notadamente nas imediações das corredeiras, afim de facilitar o transporte às expedições que conduziam víveres e munições e de formar portos de reabastecimento para as tropas de Iguatemi e de outras colônias militares da fronteira. Assim foi que nessa diligência, remeteu Antonio Corrêa Barboza para a barra do rio Piracicaba, no Tietê, a fim de plantar ali uma povoação (14).

Foram invencíveis, porém, as dificuldades que encontrou para a realização do seu intento. Ninguém acedia aos convites para ir povoar aquelas paragens,

alegando que tais lugares eram pestilentos e avaro o seu solo (15). Por outro lado, Iguatemi a irradiar sua triste fama por toda a Capitania e as ameaças constantes de incursões de tropas espanholas em território pátrio, constituíam forte motivo para que ninguém atendesse aos desejos do governador, apesar de suas largas promessas.

Assim a facilidade promovida pelo capitão-general no tocante a concessão de sesmarias marginais ao Tietê abaixo (16) não era aproveitada pelos *cabouculos*, que preferiam ficar com suas famílias nos povoados mais adiantados ou atirar-se aos sertões pouco explorados do oeste e nordeste.

Essas dificuldades foram de tal monta, que não só alteraram a localização de Piracicaba, como demoveram D. Luiz Antonio dos seus propósitos, pois em boa hora resolveu ele incrementar as povoações nascentes e erigir em vilas as freguesias mais importantes, no que prestou inestimável benefício à Capitania.

Por motivos diversos, Antonio Corrêa Barbosa não se estabeleceu nas imediações da foz do Piracicaba no Tietê, indo localizar-se setenta quilômetros rio-acima, na margem direita do caudaloso afluente do Tietê, nas proximidades do seu marulhoso salto, para onde foi atraído pelo “seo terreno alegre, fértil, cheio de salsa-Parrilha, excelente para todo o gênero de cultura” e onde já se achavam estabelecidos, com ranchos e roçados, hortas e pomares, numerosos pescadores e sertanejos.

Por provisão de 24 de julho de 1766 era Antonio Corrêa Barbosa nomeado para o cargo de Diretor e Povoador de Piracicaba, com ordem expressa de tratar os moradores antigos e os que se estabelecessem de novo “com toda a suavidade e sem vexação”, recomendação grandemente necessária para o primeiro regente “daqueles povos” – como vai-se provar à saciedade no decurso desta história.

Dando cumprimentos às ordens recebidas, Antonio Corrêa Barbosa fundava oficialmente, a 1.º de agosto de 1767, a Povoação de Piracicaba, para onde fora “com administrados vadios, dispersos, e vagabundos”. O próprio governador da Capitania entregava-se ardorosamente ao mister de congregar gente para esse fim e, movimentando capitães-mores, ajudantes, auxiliares das vilas e povoações, cobrindo as despesas com saques ao Provedor da Fazenda

Real, ia remetendo presos vagabundos (17) para engrossar a nova povoação, recomendando a Corrêa Barbosa os arranchasse e governasse, no que queria se empregasse este “com o disvello de bom vassallo” porque desejava prestar “hum grande Servissô a Deos, e a S. Mage.”

Em pouco tempo faziam-se visíveis os efeitos das reiteradas medidas tomadas por D. Luiz Antonio, pois grande foi o número de desordeiros e “mal-vistos” bem como de “gente afamalhada” que se mudavam das vilas e povoados próximos para a florescente povoação, os primeiros com intuito de se incorporarem às expedições que demandavam Iguatemi e os últimos para nela estabelecerem suas culturas, que a uberdade do solo fazia fartas e as necessidades de Iguatemi tornavam lucrativas.

Verdadeiramente obcecado com a colônia de Iguatemi, D. Luiz Antonio procurou logo abrir caminho por terra para incrementar o desenvolvimento daquele posto militar e facilitar o transporte de expedições de socorro para as forças ali aquarteladas (18). Nesse sentido, ordenou a Antonio Corrêa Barbosa que procurasse encontrar vestígios do antigo picadão aberto para Cuiabá por Luiz Pedroso de Barros, que demandava o Rio Grande, passando pelo salto do Avanhandava (19) e, é certo que em pouco tempo recebia do povoador notícias auspiciosas, pois a este respondia regozijando-se, mandando provisão para levantar capela e prometendo promover com brevidade a ereção da povoação em freguesia (20).

Homem cheio de manias, uma delas era a de fazer espalhar o culto por Nossa Senhora dos Prazeres (21), já tornada padroeira da malfadada Iguatemi e agora invocada para a capela da povoação de Piracicaba com ordens incisivas do governador: “A invocação há-de ser de Nossa Snra. dos Prazeres, minha Madrinha e a Padroeira de ma. Casa, e a sua imagem ha-de-ser colocada no altar-mór; pois tenho tenção de a fazer venerar em toda a parte que puder”.

Mas a história vai demonstrar que, não tendo sido eficaz a proteção da Senhora dos Prazeres para a fatídica colônia de Iguatemi, não teve melhor sorte a madrinha dos povos de Piracicaba, cedendo seu lugar, por artes do povoador, ao guerreiro Santo Antonio.

A todas as ordens do capitão-general o primeiro povoador de Piracicaba dava de pronto cumprimento e, assim, procurou imediatamente levar a cabo

a incumbência de “conseguir a abertura do caminho a Ivahy”, porque D. Luiz Antonio a queria pronta quanto antes, “pois – dizia ele – convém muito fique acabada este anno, antes de entrarem as águas”.

Recebendo essa ordem em fins de julho de 1770, já em princípios de novembro do mesmo anno, quatro meses depois, Antonio Corrêa Barbosa, com Luiz Vaz de Toledo Piza, que chefiava a expedição que viera de Itu por determinação do governador da Capitania, achava-se ao pé do salto do Avandava, tendo feito cerca de 50 léguas de caminho (22). Deduz-se daí que o picadão aberto por Luiz Pedroso de Barros, pelo menos até aquele ponto não estivera completamente abandonado e sem trânsito, desde sua proibição, em 1730, mais de quarenta annos passados (23).

Por esse tempo cuidava Antonio Corrêa Barbosa de melhorar o caminho que ligava, por terra, Itú a Piracicaba, com o intuito de facilitar as communicações entre aquella vila e a nova povoação, verdadeiro celeiro de Iguatemi.

Diz Joaquim Silveira Melo: “Na deligencia de aviventar o picadão antigo de Piracicaba a Itu despachou daqui Corrêa Barbosa com algumas praças que, seguindo vestigios e abrindo picada, sem grande demora apresentaram-se ao Sargento-mór de Itú Antonio Pacheco da Silva”.



Por provisão de 11 de dezembro de 1771, o capitão-general promovia Antonio Corrêa Barbosa a Capitão e, três annos após, o bispo diocesano Fr. Manuel da Ressurreição, atendendo aos clamores dos habitantes, constituía Piracicaba em Freguesia e mandava erigir Igreja Matriz sendo nomeado seu primeiro pároco o padre João Manuel da Silva. Os termos pitorescos da crônica da época assim registram o acontecimento:

“Viverão os habitantes desta Povoação por espaço de seis annos, dez mezes, e vinte dias sujeitos á vós Parochial de Itú, com grave detrimento pela distancia de quatorze legoas, que intermediação, e tendo clamado na prezença do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocezano D. Fr. Manoel da Ressurreição, e permittido este que se erigisse em o dito lugar Igreja para Matris Constituio a Freguezia separada de Itu, e ao Senhor Santo Antonio Padroeiro

della e destinou para diviza de huâ, contra o Ribeyro Capivary; e sendo provido Parocho o Reverendo Padre João Manoel as Silva Presbitero Seculâr de virtude e Letras”.

Empossado no dia 21 de junho de 1774, o vigário João Manoel da Silva fazia, oito dias depois, o seu primeiro batizado, que registrou no “Livro que ade Servir pa. asento de Baptizados de brancos e Libertos” (24).

Uma vez dotada a povoação desse elemento de ordem e progresso, fator de grande força na verdade, mormente em tal época, rejubilaram-se satisfeí-tíssimos os habitantes e parecia que Piracicaba ia encaminhar-se, então, para uma crescente prosperidade.

Mas...

A 14 de junho de 1775 tomava posse do governo da Capitania, em substituição ao Morgado de Matheus, o brigadeiro do exército português Martim Lopes Lobo de Saldanha – o Governador Fidalgo, como o chamavam, por ironia – homem de péssimo caráter, pouco escrúpulo e muita covardia.

Durante todo o seu governo, procurou sempre Martim Lopes denegrir o seu antecessor, desfazendo-lhe as obras e perseguindo seus antigos auxiliares e amigos.

Descuidou-se o novo capitão general inteiramente da colônia de Iguatemi onde passou a imperar completa desordem. Fundas dissensões levaram os infelizes colonos a deporem o seu chefe, José Gomes de Gouvêa, passando o comando às “mãos pouco belicosas do vigario, padre Antonio Ramos de Barbas e Louzada”.

E, finalmente, em 1777, um destacamento espanhol pôs fim àquela praça, arrasando-a misericordiosamente.

Na sua decadência, Iguatemi arrastou consigo a florescente freguesia de Piracicaba, à sua vida intimamente ligada, e que até então se dedicara quase que exclusivamente a prover, com os produtos de sua nascente lavoura, às necessidades daquela praça militar.

A esse mal, já por si tão grave, veio se juntar outro, de efeitos igualmente imediatos e danosos, que foi a luta entre os governantes e os ministros da região, aliás verdadeira doença endêmica do período colonial.

Atrabiliário de índole, Antonio Corrêa Barbosa, recebendo influência e

estímulo dos exemplos de Martim Lopes, passou a imitar o capitão-general nos seus desmandos e turbulências. Enquanto na capital punha-se aquele “a jogar as cristas com o virtuoso bispo, D. Frei Manuel da Ressurreição”, encaitava este, em Piracicaba, forte oposição ao primeiro vigário da freguesia, padre João Manuel da Silva, dificultando-lhe por todos os meios o exercício do seu ministério.

Em breve, muito desgostou-se o vigário de Piracicaba, “e vendo este que a sua vós e a sua diligencia não podiam fructificar, havendo aquella opposição”, pleiteou e obteve do bispo de São Paulo permissão para deixar a igreja, retirando-se da freguesia a 21 de dezembro de 1776. Durante os dois anos e meio em que estivera em Piracicaba, muito fez pelo seu progresso o padre João Manuel da Silva, cuja máxima preocupação fôra a de “congregar aquelle rebanho tão costumado á hua vida alheya do Christianismo”.

E, assim alheios à religião, “vendo-se expostos a viver e morrer como irracionaes”, sem um “Sacerdote que lhes administrasse o Pasto Espiritual”, estiveram os piracicabanos, após a partida do seu primeiro vigário, por quase oito anos, dependendo novamente da voz paroquial de Itu, catorze léguas distante, até que novo pároco tivesse a freguesia.



Antes, porém, que novo vigário tivesse Piracicaba, deviam ocorrer outros acontecimentos de relevo, como a demissão, em 1779, de Carlos Bartolomeu de Arruda do comando da força local, nomeação de Vicente da Costa Tanques Góes Aranha para o cargo de capitão-mor de Itu e, finalmente, a felicíssima substituição de Martim Lopes por Francisco da Cunha Menezes, no governo da Capitania, que se deu em 16 de março de 1782.

Os desmandos de Corrêa Barbosa contra o primeiro pastor católico do rebanho piracicabano não tiveram fim, entretanto, com a retirada deste; antes, porém, dirigidos para outros alvos, marcaram o início de uma longa e triste série de perseguições e turbulências, que muito deslustre trouxe para a história da vasta região, cavando fundas dissensões entre o capitão-povoador e os habitantes da freguesia, que daí em diante iriam encetar-lhe implacável oposição.

Dessas prepotências, que aparecem repetidamente em documentos que ilustram a história de Piracicaba, deveriam os moradores sofrer até os últimos dias de governo de Corrêa Barbosa, isto é, pouco antes de seu falecimento, não obstante a força e o prestígio dos elementos de poder que se antepunham ao seu absolutismo, como o novo capitão-mor de Itu e o comandante, já demitido, da força armada aquartelada na povoação.

Não primando pela tolerância e bons desígnios, antes, pelo contrário, dogmáticos e atrabiliários como o povoador, estes dois só poderiam ter contribuído para impedir maiores excessos de Corrêa Barbosa levados tão sómente pelo desejo de lhe disputar a primazia do mando.

O povoador, no entanto, gozava na capital do prestígio que lhe valeram seus bons serviços prestados à Capitania e aos antigos governos e, conseguindo a demissão de Carlos Bartolomeu do comando da força, alcançava ao mesmo tempo a nomeação de um parente, Antonio Marques Barbosa, para o cargo de seu ajudante.



O fato é que, levado ou não por bons sentimentos, Vicente da Costa em tudo procurou, enquanto durou o governo de Corrêa Barbosa, ajudar a nascente freguesia, interferindo várias vezes junto ao governo da Capitania em favor dos piracicabanos, fazendo eco à grita geral destes contra a conduta do povoador. Se não conseguiu, finalmente, atender plenamente “aos gemidos daquelle povo” e estabelecer a ordem “naquelles continentes”, foi porque as providências necessárias e capazes excediam a sua competência, como ele próprio iria confessar, mais tarde, em informação ao sucessor de Cunha Menezes: “Estes e outros infinitos absurdos e desordens tem posto aquele povo em tal desesperação e ira, que chegam a blasfemar que o referido Capitão há de ir ao Inferno montado em mim — ele pelos insultos que comete, e eu por não dar a ultima providencia, supondo que nas minhas mãos está o seu remedio”.

Não obstante, empenhava-se por agradar aos moradores de Piracicaba e, tendo recebido destes insistentes pedidos, diligenciou encontrar um religioso “que, com a anual congrua de setenta mil réis, quizesse ser Paroco da fregue-

sia”. Nesse sentido, escreveu, em 28 de janeiro de 1784, ao seu amigo Candido Xavier de Almeida e Souza, Capitão de Granadeiros, de São Paulo.

No convento da capital, encontrou Candido Xavier quem se sujeitasse àquela reduzida pensão, para exercer as funções de pároco, *muito do serviço de Sua Magestade que Deus guarde*. Assim, mandava logo a boa notícia a Vicente da Costa e este, a 23 de março do mesmo ano, escrevia a Francisco da Cunha Menezes, capitão-general, “suplicando-lhe que atendendo aos gemidos daquele povo interpuzesse o seu respeito para a consecução de Paroco” na pessoa do “Religioso Francisco Frei Tomé de Jesus, de provecta idade e exemplar conduta”.

Atendendo ao pedido do capitão-mor de Itu, Cunha Menezes conseguiu do bispo de São Paulo, a 7 de abril seguinte, provisão de pároco para frei Tomé de Jesus.



Enquanto, porém, Vicente da Costa e os moradores da paróquia esforçavam-se por conseguir novo vigário para a freguesia, Corrêa Barbosa prosseguia nos seus abusos e escândalos, tolhendo com a sua conduta o desenvolvimento da povoação, intimidando os bons elementos da esboçada sociedade local, que se mudavam para outras localidades vizinhas e impedindo, pelo temor que inspirava, que muitos outros viessem estabelecer-se naquelas paragens, temendo as desordens do capitão povoador.

Dizia-se então de Corrêa Barbosa e de seus desmandos: “Hé certo que sendo aquella povoação erecta para bem do Estado nenhum augmento temido por causa deste Capitão, e nem o terá emquanto elle governar, pois totalmente não attende ao bem espirital e temporal daquelles moradores”.

Assim, a conduta de Corrêa Barbosa foi de molde a tornar de desespero e dor os primeiros vagidos da sociedade piracicabana.

E, se no decorrer do século XIX, Piracicaba freguesia, vila ou cidade, sofreu por vezes os achaques de tiranetes plasmados no tipo atrabiliário de sua primeira autoridade, soube sempre e sempre se rebelar contra seus desmandos, de modo altivo e firme, de maneira incisiva e tal que viria mais tarde,

nos nossos dias, valer-lhe por todos reconhecido e geralmente propalado, o cognome de povo livre, nobre e justiceiro.

Precipitada pelo dogmatismo de seus primeiros homens de mando, teve a povoação, desde os seus primórdios, acentuada ojerisa pelos atos abusivos, pelos gestos de intolerância, em consequência, de modo exaltado, a sua formação espiritual profundamente calcada nos princípios da justiça e do direito.

---

No entanto, chegara a Piracicaba o novo vigário, Frei Tomé de Jesus, que “tomou posse da Igreja em vinte e três de maio do mesmo ano com as divisas instituídas, e duzentas e três pessoas de Confissão”.

E, “animado o povo Com a prezença de tão Zeloso e edificante Pastor e conhecendo que o terreno em que estava situada a sua Matris não era sufficiente para hua extensa Povoação, intentou transplantar esta para a parte daquém do dito Rio logo abaixo do Salto, sitio alegre, alto, plano, e não distante das agoas”.

Essas as razões que constam dos papeis da época. Mas Silveira Mello acrescenta: “Com o abandono da colônia de Iguatemi ficaram sendo de pouca importância os motivos da existência da povoação na margem direita do Piracicaba; não havia mais necessidade de estaleiro para fabricação de canoas e nem do rio como barreiro que dificultasse aos soldados e degredados apanharem durante a noite a estrada para Itú, e por isso promoveram o capitão diretor Antonio Corrêa Barbosa e o Vigário Frei Tomé de Jesus um abaixo assinado que chegou às mãos do Capitão General Francisco de Cunha Menezes, em 6 de junho de 1784, pedindo a mudança da povoação da margem direita do rio para o lado fronteiro na margem esquerda”.

Ao mesmo tempo em que lhe chegava às mãos a representação dos piracicabanos, recebia o capitão general, de Vicente da Costa informações detalhadas sobre o melhoramento pleiteado.

A deliberação do governo, por esse motivo, não se fez esperar. A 7 de julho seguinte, um mês apenas decorrido, expedia instruções ao capitão-mor de Itu, para que, com Antonio Corrêa Barbosa e “todas as pessoas que quizessem

concorrer e ajudar”, mudasse a povoação de onde se achava, situando-a na “paragem da parte de cá do Rio Piracicaba logo abaixo do salto ou em todo o intervallo deste athê defronte da Barra do Ribeirão do Corumbatahy, aonde melhor terreno houver para a situação” (25).

Se rápida fora a deliberação do governo, para aprovar a mudança pedida, mais ainda foi a de Vicente da Costa para realizá-la, pois a 22 do mesmo mês (menos de 15 dias, portanto) chegava ele a Piracicaba, acompanhado do capitão João Fernandes da Costa, do mestre entalhador Miguel Francisco Paes Soares e armadores.



O capitão-mor de Itu permaneceu na freguesia até os primeiros dias de agosto, tomando todas as providências necessárias para a mudança da povoação. Enquanto orientava os preparativos, ia ouvindo dos moradores grandes queixas contra Corrêa Barbosa. O povo mostrava-se no auge da indignação com a má conduta do capitão povoador, indignação que o festivo acontecimento que na ocasião se preparava não conseguia sopitar. Quem mais fundamente reclamava contra Corrêa Barbosa era o novo pároco da freguesia, frei Tomé de Jesus, que, “em mui diminuto tempo” ficara “gravemente escandalizado do dito Capitão”.

Em virtude de tão avultadas queixas, acremente, como ele próprio afirmou, Vicente da Costa repreendeu Corrêa Barbosa, providência que iria ter efeitos desastrosos, como se verá no descurso da história. De que todos os seus atos no sentido de orientar o capitão povoador para a boa administração resultavam e resultariam sempre em contraproducentes, tinha tido já o capitão-mor de Itu bastante experiência, pois em dezembro do ano antecedente os moradores da nascente freguesia haviam representado junto ao capitão-general da Capitania contra o procedimento de Corrêa Barbosa, resultando daí ordem expressa deste a Vicente da Costa, em janeiro seguinte, para que *conhecesse daquelas desordens e pacificasse tudo*.

Assim, com o intuito de pacificar tudo, Vicente da Costa applicara todos os meios que lhe “ocorreram para hua total reforma: porem pouco tempo durou

e pouco aproveitou”, tanto que alguns meses após, em julho do mesmo ano, viemos encontrar Vicente da Costa repreendendo novamente Corrêa Barbosa por motivo de suas desordens. Já então se patenteava a nenhuma força nem autoridade do capitão-mor de Itu sobre o povoador de Piracicaba, pois que, seis meses antes, “aplicando todos os meyo”, não conseguira ele “acommodar aquella desordem”.

Descuidemos, porém, por um momento, dessas desordens de Corrêa Barbosa, pois iremos encontrá-las mais adiante coloridas com tons mais vivos, para acompanharmos os fatos relacionados com a mudança da povoação de uma para outra margem do rio.

Logo que chegou a Piracicaba, Vicente da Costa, acompanhado de seus auxiliares, mestre entalhador e armadores, do capitão povoador, do vigário local e da maior parte do povo, percorreu o terreno proposto para a nova localização da freguesia, concordando todos “em a mudança para o lugar abaixo do Salto e estando este cuberto de mattas alimpou-se e preparou-se de mam commum para o delineamento da Povoação”.

Dessa diligência nos dá conta a Memória redigida a 30 de julho de 1874, em que se resumiram os principais acontecimentos sucedidos em Piracicaba desde a sua fundação oficial até aquela data (26).

No dia seguinte, 31 de julho, congregaram-se autoridades e povo na igreja matriz “e depois de assistirem ao santo sacrificio da Missa e implorarem a graça do Espírito Santo por intercessão da Soberana Imperatriz do Céu e da terra a sempre Virgem Maria Nossa Senhora, e receberem a benção do Santo Padreiro” encaminharam-se para a margem esquerda do rio, onde demarcou-se um patio para a igreja matriz, sendo em seguida delineadas duas ruas direitas, com “plano sufficiente para edificarem suas moradas não só os actuaes habitadores, mas ainda muitos vindouros” (27).



Instalada com os requisitos essenciais a nova sede da povoação, Vicente da Costa deixou Piracicaba, de regresso a Itu, julgando “que havia conciliado o pessoal de valimento”.

Após a partida do capitão-mór, não cessou, porém, o movimento desusado e festivo motivado pela sua diligência e que arrancara, por alguns dias, de sua habitual modorra, o burgo florescente.

Uma azafama borborinhante sucedera de contínuo ao corre-corre da véspera, devida agora aos árduos e bulhentos trabalhos exigidos pelas novas construções e pela transplantação das primitivas casas piracicabanas. Foram dias seguidos e exaustivos, foram noites amenas de conversa-ao-pé-do-fogo — em que refulgira, no meio da diminuta comunidade em formação, o caráter basililar das sociedades organizadas: — era a demão, era o auxílio mútuo, a que todos se recorriam, a que todos se prestavam, com boa vontade e disposição.

Por isso mesmo, porque todos ali estavam, horas a fio, em contacto constante, socorrendo-se uns aos outros, estreitando-se mais e mais os laços que os uniam, crescia com o sentimento de solidariedade que se ia acentuando, recrudescia, tomava vulto e espalhava-se por todos os cantos a indignação dos ancestrais piracicabanos contra o despótico povoador.

O desgosto dos moradores, açulado pelos comentários, pelos diz-que-dizes, redobrava agora de intensidade, cavando fundo no ânimo da pacata população, que a todos os dissabores antigos juntava aquele último, o mais recente e talvez o mais grave, que provinha da mudança da padroeira, promovida, à revelia, por Corrêa Barbosa.



Tendo obtido permissão do capitão-general para realizar a mudança da povoação de uma para outra margem do rio, Corrêa Barbosa adquiriu por compra, de Felipe Cardoso, a meia légua de terreno em quadra da qual era posseiro por carta de sesmaria, e dividindo-a em lotes distribuiu estes aos que desejassem estabelecer-se na nova sede da freguesia.

E, quando naquele trabalhoso 30 de julho, procedeu-se à escolha do local e demarcação do rocio da segunda Piracicaba, o qual “alimpou-se e preparou-se de mão commúm”, fôra essa diligência precedida do preparo de um rancho improvisado em capela, na margem esquerda do rio, para que nele ficasse a imagem da padroeira aguardando o delineamento da nova praça da matriz.

Um vez pronto o abrigo provisório, em procissão festiva para ele foram transportadas da primitiva igreja as imagens de N. S. dos Prazeres, madrinha dos piracicabanos, e as de Santo Antonio e São Luiz, dos altares colaterais.

Tratou-se então da escolha e demarcação do terreno para a praça central da nova povoação e nesse afã gastou-se todo o restante do dia, concluindo-se os trabalhos quando a noite já ia alta.

Concordaram todos, por isso, que na manhã seguinte, com novas festas, procissão e a solenidade que o ato requeria, fosse N. S. dos Prazeres conduzida devotamente para o topo da colina a cavaleiro do rio, ao local em que deveria ficar definitivamente, pelo correr dos séculos, a estender sua proteção sobre os moradores.

Passou-se em sono pesado e restaurador a noite calma e friorenta, que sucedera a um dia de grandes, contínuos e exaustivos labores. O sol tardio de julho invernosu veio encontrar na manhã seguinte todos já despertos e preparados, metidos nos seus trajes domingueiros. Reunindo-se então o capitão-mor, o mestre entalhador, armadores, diretor povoador, padre, oficiais e povo, dirigiram-se todos para a margem do rio, onde estava a tosca capela em que pernoitara a imagem da excelsa padroeira.

Aí, porém, formidável surpresa os guardava. Quando penetraram o rancho ribeirinho, ficaram todos boquiabertos, estatelados ante aquela evidência inesperada — a imagem desaparecera...

Formou-se logo uma incrível versão sobre o intrigante fato, a qual apressaram-se os partidários de Corrêa Barbosa em dar curso, propalando-a convicentemente, com o ardor da crença absoluta e sobre a qual formou-se duradoura lenda. Diziam que, em certa hora da noite, fora vista uma estranha canoa deslizando mansamente, rio-abaixo, tangida suavemente pelas asas de quatro anjinhos, que iam escoltando a misteriosa embarcação.

Diante disso, escolheu o povoador para padroeiro o seu santo onomástico, levando o povo em procissão a imagem do guerreiro Santo Antonio, sob cuja égide Piracicaba continuou e prosperou.

É por isso que a ata lavrada “no dia sabado trinta e um de Julho de 1784” informa que antes da mudança da povoação receberam todos a “benção do Santo Padroeiro” — isto é, do padroeiro usurpador, pois na noite anterior N.

S. dos Prazeres havia sido roubada por quatro diáfanos serafins...

---

A tal ponto de descontentamento foram levados os moradores pelos sucessivos agravos do capitão povoador, que este, ao iniciar a construção da nova igreja, encontrou as maiores dificuldades, pois a população, a beata população da época, não querendo por forma alguma auxiliar Corrêa Barbosa, não cedia terreno para o que quer que fosse, até mesmo para aquele piedoso cometimento.

Entrava assim na sua fase aguda a hostilidade que marcou as pouco amistosas relações entre os moradores e o povoador, que ao em vez de se corrigir e orientar os seus atos de modo a que não fossem de encontro aos estorvos que lhe antepunham seus briosos governados, prosseguindo na sua política de ostentação de força, passou a exceder-se em arbitrariedades, não tanto agora levado pelos seus ímpetos naturais mas sim pelo desejo de mostrar que dava de barato àquela oposição.

O resultado foi que a nova igreja edificou-se em proporções menores que a primeira capela, construída ao tempo de D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. Piracicaba então, depois do rápido e auspicioso progresso assinalado nos seus primeiros anos de vida, parecia que, tangida pela manopla férrea do capitão povoador, se encaminhava para a decadência, como aquela comunidade de Caraguatatuba, da qual informava o ajudante Joaquim José Pereira, em 1806, ao ouvidor-geral Picão Salgado:

“Esta povoação foi Villa que desertou”...

---

Impossibilitado de rebelar-se contra as afrontas de Corrêa Barbosa, o vigário frei Tomé de Jesus, cansado de sofrê-las com humildade e resignação, como mandava a Santa Madre Igreja, não viu outro caminho a seguir senão o de abandonar a freguesia.

Esse caminho era aquele que o levava ao seu convento, em São Paulo, e

era também o que passava por Itu. Por ele tomou frei Tomé de Jesus, em fins de dezembro daquele mesmo ano, deixando Piracicaba “com animo de não voltar”.

Ao chegar a Itu, queixou-se amargamente ao capitão-mor e recebendo deste conselho e promessas, reconsiderou a sua resolução, regressando a Piracicaba, depois de ter fornecido a Vicente da Costa as informações que instruíram a carta que este escreveu, em 8 de janeiro de 1785, ao governador da Capitania e que se destinava, como tantas representações no mesmo sentido, a encher o cadoz do capitão-general.

---

Pouco tempo, porém, deveria demorar-se na povoação o vigário frei Tomé de Jesus. Pois, “vexado e escandalizado cada vez mais”, abandonou definitivamente Piracicaba, em julho de 1786.

Levados, assim, ao desespero, os moradores, guiados sempre por Vicente da Costa, subscreveram uma representação ao capitão-general frei José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, empossado no governo interino da Capitania, em 5 de maio daquele ano, em substituição a Cunha Menezes, na qual diziam que frei Tomé de Jesus, “talvez com justo temor, desertou da Freguesia, ficando os moradores totalmente desanimados vendo-se expostos a morrerem como brutos, querendo por esta rasão sahir daquella povoação e seus estabelecimentos, ficando também intimidados os que queriam entrar de novo para aquella povoação”.

Terminavam os peticionários requerendo, indiretamente, a demissão de Corrêa Barbosa, alegando que “ emquanto governar aquelle Capm. Director nunca será a dita povoação útil, nem terá adiantamento” (28).

A essa petição, ordenou o capitão-general, em 18 de outubro do mesmo ano, prestasse informações, “com individuação”, Vicente da Costa, capitão-mor do distrito.

Em 29 de novembro seguinte, informava este com exuberância de detalhes, confirmando as queixas dos requerentes, dizendo mais que: “Está aquella povoação constituída hum couto dos mayores insultos. A minha vós não se

ouve, as minhas ordens e providencias não se executam. Os indivíduos de melhor conducta não são aceitos, os criminosos alli acham azilo"... (29).

Resultou dessas informações, que confirmaram em toda a linha a representação dos moradores, enviar Raimundo Chichorro para a freguesia o conego João Ferreira de Oliveira Bueno, para uma missão delicadíssima de pacificação, da qual disse Silveira Mello ser "toda de acomodamento e confraternização".

Em fins de dezembro do mesmo ano chegava a Piracicaba o conego João Ferreira, parece que munido de poderes discricionarios, fortemente prestigiados pela sua qualidade de delegado do capitão-general e pela sua batina respeitosa. Enfim, para os moradores, sempre crentes na infalibilidade da Justiça del-Rei, era essa a incumbência com que se abalara da capital, a de vir freiar os desmandos de Corrêa Barbosa. Por isso mesmo tinham enviado ao governador uma representação em que se atreveram a articular tão fortes acusações contra o capitão-povoador, o que, para aquela época de feroz absolutismo, bem o sabiam, constituía audácia inominável, insolência que poderia condená-los até como perturbadores do Estado.

Nova desilusão, porém, reservava o conego João Ferreira para os habitantes da freguesia, pois, atendendo em parte aos insistentes reclamos, nomeou novo capitão para Piracicaba, mas o fez na pessoa de Joaquim de Meira Siqueira, muito amigo e partidário de Corrêa Barbosa.

Não obstante, regressando a São Paulo, ali conseguia persuadir frei Tomé de Jesus a que assumisse de novo a direção da paróquia. Essa sua diligência coroou-se do êxito, pois em julho de 1787, pela terceira vez, aportava a Piracicaba esse ministro da religião.



Como das vezes anteriores, não deveria, porém, frei Tomé de Jesus demorar-se na povoação. Em 15 de julho de 1788 retirava-se dela pela última vez, após ter demonstrado sobejamente a sua boa vontade para com os ancestrais piracicabanos tão "zeloso e edificante pastor".

Já então governava a Capitania Bernardo José de Lorena, que substituíra

o marechal Raimundo Chichorro em 5 de junho desse ano.

Alguns meses depois falecia Corrêa Barbosa (30), mas a freguesia deveria ficar privada de vigário, sujeita ao pároco de Itu, por dez longos e atribulados anos, enquanto durasse o governo de Bernardo de Lorena.

Por toda a Capitania, a agricultura, já agora única fonte de renda de São Paulo, além da reduzida pecuária, progredia consideravelmente, (31) trabalhada pelo braço escravo de congos, moçambiques, quilôas, benguelas.

Tentava-se, então, introduzir o arado na lavoura paulista, que o governador revolucionara para melhor (32).

O mesmo sucedia em Piracicaba, se bem que as coisas, por outro lado, tivessem piorado de muito. Chegara a vez de Vicente da Costa, como iria chegar a de Carlos Bartolomeu, para confirmar que ambos, quando se opunham a Corrêa Barbosa, não o faziam senão em razão de suas próprias conveniências.

Durante o governo de Bernardo de Lorena, que foram os dez últimos anos de jurisdição de Itu sobre Piracicaba, sofreram os moradores “duras privações em sua liberdade e bem estar. Tornou-se a freguesia um abrigo de turbulentos corridos de Itú”, que ali encontravam “prepotentes amigos do capitão-mor e a estes prestavam toda obediência e até serviam de instrumentos de vingança contra os antigos moradores”.

Apesar dessas tristes ocorrências, a povoação progredia a olhos vistos. Para suas bandas voltava constantemente suas vistas o capitão-general, não se cansando de recomendar a Vicente da Costa o emprego de “eficazes providenciais” para o seu aumento, porque “seria útil ao servo, de S. Mage. a povoação, e cultura das terras, q. comprehende a Frega. de Piracicaba” (33). Assim, a povoação ia avançando. Seu comércio crescia em razão do desenvolvimento agrícola, agora já em ritmo ascendente, com o incremento da cultura da cana de açúcar que no último decênio do século XVIII se tornara altamente lucrativa. As terras roxas da freguesia, preconizadas para aquela lavoura, passaram a merecer a preferência dos agricultores e, só em 1795, obtinham sesmarias em Piracicaba, Inácio de Almeida Lara, alferes Joaquim Ferreira de Toledo, sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda, capitão Francisco Franco da Rocha, Pedro Leme de Oliveira, capitão Antonio José da Cruz, Joaquim Francisco da Cruz, Bernardo José Alves e Joaquim da Costa Garcia.

Em 28 de junho de 1797, Bernardo José de Lorena, removido para Minas, foi substituído por Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça.

Logo depois da posse deste governador, em 22 de dezembro desse mesmo ano, a freguesia de Araritaguba foi elevada à categoria de vila, sob a denominação, até hoje conservada, de Porto Feliz.

A nova vila teve a sua linha divisória com Itu demarcada de tal forma, que partindo da barra do ribeirão da Forquilha no rio Capivari, ia ter ao salto do rio Piracicaba (34). Assim, a freguesia ficava dividida em duas partes, uma sob a jurisdição de Itu e outra sob a de Porto Feliz.

Entraram as duas municipalidades a disputar a posse da povoação, do que se originaram vários conflitos. Finalmente, por um acordo, coube a Porto Feliz a judicatura de Piracicaba (35).

Para o cargo de capitão-mor da nova vila, foi eleito Francisco Corrêa de Moraes Leite, que nomeou para capitão comandante de Piracicaba Francisco Franco da Rocha, homem de muita “honra, inteireza e limpeza de mãos”. Dele diz Silveira Mello:

“O capitão Francisco Franco da Rocha conseguiu atrair para Piracicaba muita gente boa, e ao mesmo tempo logrou fazer frente aos Botelhos, parentes e filhos do Sargento-mor Carlos Bartolomeu, que eram capitaneados pelo audacioso e turbulento Alferes Manuel Joaquim de Arruda Pinto, os quais em tudo procuravam satisfazer seus caprichos”.

---

Estamos nos três últimos anos do século XVIII. Piracicaba prosperava rapidamente. Sua população orçava, neste passo, em 550 pessoas, tendo dobrado, pois, nos últimos dez anos. E continuava a merecer o olhar carinhoso do governo da Capitania. Bernardo José de Lorena, como que antevendo o glorioso futuro agrário da crescente freguesia, empregara bons esforços no

sentido de ampliar e consolidar a sua agricultura, nada exigindo dela senão a sua decidida cooperação na obra de intensificação da lavoura paulista — traço principal do seu governo. Castro e Mendonça, por sua vez, continuou dedicando grandes cuidados ao progresso e bem-estar da “terra onde o peixe pára”, que assumia aos seus olhos inesperada importância. Essa, porém, não provinha das elevadas possibilidades do pacífico amanho de suas terras.

Preocupações guerreiras tormentavam o governo da Capitania, refletindo os novos desassossegos reinantes nas fronteiras de Mato Grosso com Paraguai. Incidindo no mesmo erro do Morgado de Mateus, teve, como ele, uma idéia absurda, entendendo que Piracicaba constituía excelente ponto de apoio para as tropas que defendiam as lindes matogrossenses (36). Tratou então de curar o grande mal que assolava as paragens piracicabananas.

Esse grande mal residia justamente naquela lamentável circunstância que há decênios trazia a população a remoer profundo desgosto: a falta de um Ministro de Deus.



Em todo o período de sua formação, Piracicaba sofreu resignada a avareza do seu pasto espiritual. Pois, grande e eficiente elemento de ordem daqueles heróicos tempos — o padre — figura indispensável em todas as grandes iniciativas, em todas as grandes obras, em todos os grandes movimentos do Brasil primevo — o padre, que estava em toda a parte, em todos os cantos — nas vilas, nos povoados, nos sertões — não se encontrava em um único lugar: — em Piracicaba.

Era, pois, necessário arranjar-se um padre para a freguesia. Um padre, qualquer padre — mesmo que fosse daqueles “corruptos, desavergonhados, ignorantes, nem latim sabendo” da crônica de Luiz Edmundo.

Tratou, por isso, o novo capitão-general de pleitear para a povoação o sacerdote que o povo reclamava. Entrou logo a solicitar os bons ofícios do bispo D. Mateus Pereira. Escreveu-lhe (37). Explicou a situação do distrito, desenhou com otimismo o futuro promissor que o aguardava, e finalizou tocando fundo a sensibilidade do virtuoso prelado: “Queira V. Exa. por serviço

de Deos, e de Sua Mage. nomear hum Capellão Zellozo, Charitativo para aquelle Rebanho, afim de não morrerem mais alguns delles sem confissão, como atesta o Parocho de Ytú haver succedido, e também porque sem se providenciar huma falta desta natureza não pode aqila. Povoação ter o augmento de que hé sucesptivel”.

O bispo recebeu a delicada carta do governador e mandou-lhe dizer, pelo portador, que no dia seguinte iria procurá-lo para tratar do caso, pessoalmente.

No dia seguinte, Castro e Mendonça ficou aguardando a visita de Sua Eminência. Mas as horas escoaram-se, o dia passou... e o bispo não veio.

Não desanimou o capitão-general: — enviou nova carta, novo pedido (38), frisando com elegância, quando se referiu à promessa de s. excia.: — “isto me obrigou a ficar todo o dia de ontem em caza, mas como sem embargo de V. Exa. vir a Cidade, me não fez mercê...”

Mas ainda desta vez não iria obter sequer resposta. Não perdeu a calma, porém. Pacientemente, passado algum tempo, voltou ao pedido (39). Desta feita recebia resposta. Não conseguia um padre para Piracicaba mas alcançava obter resposta às suas três cartas.

Mandava dizer Sua Reverendíssima: “rogo a V. Exa. mande avizar os membros povos, ou a quem por elless requer, pa. que me façam a mim sobre isso hum requerimento (40).

Indeléveis foram, na verdade, as tristes nódoas deixadas nas páginas da história piracicabana pela prepotência de Corrêa Barbosa e, mais tarde, pelo absolutismo de Vicente da Costa.

Por isso, Piracicaba que ficasse sem padre. Ou, então, que os povos fossem se queixar ao bispo...

## NOTAS FINAIS

/

“Exmo. Sr. – Meu Sr. em vinte e dous de Março resebi Húa de V. Exa. de vinte e sete de fevereiro de cuja fiz a estimação q’ posivel me foy engradeço a V. Exa. o quanto poço am.cc que me faz e pella onra tão jenerosa com que aumenta aminha Peçoa, acsão de Principe como V. Exa. me fez mce., vijo estimara muito va eu pa. a conquista dos Barbaros, que emfestão as minas do Cuayabá, sem duvida nenhúa, Exmo. Sr. devemos como vasalos de S. Magde. q’ Deos gde. não faltar nesa similhantes ocasiõens, q’ são tanto do credo, da nação e do Sevo. do mesmo Sr., pello q’ a mim toca estou pronto pa. dar gosto a V. Exa. e servir ao Soberano como devo, com o limitado com que me acho, ainda q’ os annos me permitião algú dezcanço, comtudo não poço ter major doq’ servir-ce V. Exa. demim, pa. esa ocazião e o mesmo serei em todos os mais q’ V. Exa. for servido ocupar-me pois se com menos annos e só pella conveniência própria me arisquey a criar com os mais aquelle certão, com a presente ocazião que não só promete conveniencia como vê tanto crdo. e onra e do serviço de S. Magde. q’ Deos gde. me não devo ezibir segurando a V. Exa. q’ pa. satisfação desta ma. o Brigação, me Considero commenos ide. do que tenho, e com não menos talento doque tinha coando poresas parazes andey.

Doque V. Exa. me faz mce., me diz, sedão os aviamentos nesarios pella ma. empossibilide., agradeço a V. Exa. muita esa mce., segurando a V. Exa. semeache com mais augmto. de fortuna sem mais despesa viria q' esa era a ma. o Brigação, pedindo a V. Exa. ocupe a minha onte. q' pa. servir a V. Exa. fico pronto comodevo.

Deos gde. a Peçoa de V. Exa. mtos. annos. Piracicaba 28 de Marco de 1733. – De V. Exa. – o Mais umilde Escravo – **Manoel Correa Arzão**". – (Citada por J. Silveira Melo – "Almanack de Piracicaba" – 1900).



"Ro. Cezar de Menezes & a. Faço saber aos q. esta minha carta de data de terra de Sesmaria virem q. tendo respeito ao q. por sua petição me enviou a dizer Felipe Cardoso morador na Villa de Outú, q. elle Suppe, se achava com possibilidade de povoar terras, e tinha feito a sua custa, o caminho de Piracicaba até a Villa de Outú, e socorrido Graticitamte, com mantimentos aos q. se exercitavão no caminho do Rio grande, e por q. estava vaga muita pte. da terra no porto de Pirasicava, e elle Suppte. queria citar-se no porte do do. Rio, pa. o q. lhe necessro. húa legoa de terra de testada ficando o porto em meio, e para baixo meia legoa, e meia pa. sima com húa legoa de certão. Pedindo me lhe fizece mce. em nome de S. Mage. q. Ds. Ge. conceder lhe a da. terra por Sesmaria, e atendendo as razões, q. allegou e ao q. respondeu o Provor., da fazenda Real aquem se deu vista, e ser em utilidade della cultivarem se as terras nesta Cappnia. pello acréscimo dos dízimos Reays. Hey por bem de conceder em nome de S. Mage. q. Ds. Ge. por carta de data de terra de Sesmaria ao do. Felipe Cardozo da Villa de Outú no porto de Perasicava, húa legoa de terra de largo de testada, meia pa. baixo, e meia pa. sima, ficando o porto em meio, e húa legoa de comprido pa. o certão, com os rumos, e confrontações q. o Suppte. declara as quaes terras lhe concedo pa. q. as haja logre, e pessua como couza própria, tanto elle como todos os seus herdeiros ascendentes, e descendentes, sem penção, nem tributo algum, mais q. o dizimo a Deus nosso Sr. dos frutos, q. nellas tiver aqual conceção, lhe faço não prejudicando a terceiro,

e rezervando os paos Reaes, q. nellas houver pa. embarcações e cultivará as das terras de maneira que dem frutos, e dará caminhos públicos, e particulares, aonde forem necessros. pa. pontes, fontes, portos, e pedreiras, e se demarcará ao tempo da posse por rumo de corda, e braças craveiras como He estillo, e S. Mage. manda, e confirmará esta carta pello dito Senhor dentro de dous annos primeiros seguintes, pello Conso. Ultramarino no forma da ordem Real de 23 de Novembro de 1698; e não venderá as das. terras sem expressa ordem de S. Mage., e será obrigado a cultivalas confirmallas, e demarcalas, dentro dos dos. dous annos, com declaração q. não ficará o Suppte. sendo senhor das minas de qualqe. gênero de metal q. nas ditas terras se descobrir, e mandando S. Mage. criar Villa naquelle dstricto dará terra pa. rocio. e bens do Conso. na forma q. o do. snor. tem detreminado, e sucedendo nellas pessoas ecclezcas, pagarão dellas dízimos e todos os mais encargos q. o dr. Sr. lhe quizer impor, e outrosim não poderão nellas succeder Rellegiões por nenhum Tito. em tempo algum, e acontecendo possuillas será com o encargo de pagarem dellas dízimos, e como se fossem possuídas por seculares, e faltando se aqualqr. destas clauzulas se haverão por devolutas, e se darão aquem as pedir, ou denunciar, como S. Mage. manda em suas Reaes ordens. Pello q. ordeno ao Provor. da fazenda Real, Minos. offes.. de justa., e pessoas desta Cappnia. aq. tocar q. na forma Refferida, e com as condições declaradas deixem ter e pessuir as das, terras nas ptes. já nomeadas ao do. Felipe Cardozo, pa. elle, e todos os seus herdeiros ascendentes, e descendentes como couza própria. Cumprão, e guradem esta carta de data de terra de Sesmaria tão inteiramente como nella se contem aqual lhe mandei passar por my assinada, e sellada com o sinete de minhas armas q. se registará nos livros da secretra. deste Governo, e nos mais aq. tocar. Dada nesta Cide. de São Paulo aos 26 dias do mês de Junho. – Luis de Almeida Barbosa a fes Anno de 1723 – O secreto. Gervazio Leite Rebello a fez escrever – Rodrigo Cezar de Menezes”. (Sesmarias, Patentes e Provisões – Vol. II, 82). (Arquivo do Estado de S. Paulo – Sesmarias – vol. III, ed. do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo).

“Antonio da Siva Caldeira Pimentel do Conselho de Sua Magestade que Deus guarde governador e capitão general da capitania de São Paulo e Minas de Paranapanema Cuyabá e Guayazes etc. Faço saber aos que esta minha carta de data de terras de sesmaria virem que tendo consideração ao que por sua petição me enviou a dizer Manuel Lopes Castello Branco que elle estava morador e situado no sertão que corre de Piracicaba para a Villa de Utú onde tinha feito suas roças de uma e outra parte do rio Capivari sem constrangimento de pessoa alguma havia três para annos das quaes terras queria haver sua carta de sesmaria de légua e meia em quadra fazendo pião no mesmo rio defronte do seu sitio de uma e outra parte rumo direito salvando voltas e enseadas do dito rio, pedindo-me lhe fizesse mercê em nome de Sua Magestade a dita légua e meia de terras na parte que nomeado tinha; e vista as mais razões que allegou e o que sobre ellas respondeu o procurador da Corôa a quem se deu vista. Hei por bem conceder em nome de Sua Magestade que Deus guarde por carta de sesmaria ao dito Manuel Lopes Castello Branco légua e meia de terra em quadra no sertão de Piracicaba correndo para a Villa de Utú aonde tem o seu sitio, de uma e outra parte do rio chamado Capivari fazendo pião no mesmo rio defronte de sua roça de uma e outra parte correndo rumo direito salvando voltas e enseadas do dito rio e com as mais confrontações acima declaradas, as quaes terras concedo ao supplicante para que as haja logre e possua como cousa própria, tanto elle como todos os seus herdeiros descendentes e ascendentes, sem pensão nem tributo algum mais que o dizimo a Deus Nosso Senhor dos fructos que nellas tiver; a qual concessão lhe faço não prejudicando a terceiro e reservando os paus reaes que nas ditas terras houverem para embarcações; com obrigação de fazer os caminhos de sua testada; e cultivará as ditas terras de maneira que dêm fructos, e dará caminhos públicos e particulares aonde forem necessários para pontes, fontes, portos, e pedreiras, e se demarcará ao tempo da posse por rumo de corda e braças craveiras como é estylo e sua Magestade manda, e confirmará esta carta pelo dito senhor pelo seu Conselho Ultramarino dentro de dois annos primeiros seguintes, na forma da ordem real de três de março de 1704 e não venderá as ditas terras

sem expressa ordem do dito senhor, e será obrigado a cultivar-as, demarcal-as, e confirmal-as dentro dos ditos dois annos, com declaração que não ficará o suplicante sendo senhor das minas que nas ditas terras se descobrirem de qualquer gênero de metal, e mandando sua Magestade criar villa naquelle districto dará terras para rocio e bens do conselho como o dito senhor ordena e passando as ditas terras e pessoas ecclesiasticas será com o encargo de pagar dellas dízimos, e todos os mais que o dito senhor lhe quizer impor, e outrosim não succederão nellas religiões em tempo algum, e acontecendo possuil-as será com o mesmo encargo, e com todos os mais como se fossem possuídas por pessoas seculares, e faltando-se a qualquer das clausulas nesta declarada se haverão por devolutas, e se darão a quem as pedir ou denunciar como Sua Magestade manda em suas reaes ordens. Pelo que ordeno ao provedor da Fazenda Real, ministros, e officiaes de justiça e mais pessoas desta capitania a que tocar, que na forma referida, e com as condições declaradas deixem ter e possuir ao dito Manuel Lopes Castello Branco a dita légua e meia de terras em quadra na paragem mencionada, como cousa própria. Cumpram e guardem esta minha carta de data de terras de sesmaria inteiramente como nella se contém sem duvida alguma a qual lhe mandei passar por mim assignada e sellada com o sinete de minhas armas que se registará nos livros da secretaria deste governo, nos da Fazenda Real da praça de Santos e mais partes a que tocar. Dada na cidade de São Paulo aos vinte e cinco dias do mez de julho. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e oito<sup>(\*)</sup>. O secretario Bento de Castro Carneiro a fez // Antonio da Silva Caldeira Pimentel // Sello // Carta de data de terras de sesmaria por que vossa senhoria há por bem fazer mercê conceder em nome de Sua Magestade que Deus guarde a Manuel Lopes Castello Branco de légua e meia de terras em quadra no caminho e sertão de Piracicaba junto do rio Capivari de uma parte e outra delle fazendo no mesmo pião defronte do seu sitio, e com as mais confrontações acima declaradas. Para vossa senhoria ver. E não se continha mais na dita sesmaria que aqui registrei da própria a que me refiro em o dito dia mez e anno acima declarado<sup>o</sup>. (SESMARIAS, vol. II, pg. 459).

---

(\*) E' indubitável que aqui há erro, ou do escrivão que registrou a carta de sesmaria, ou do copista. Devia ser: mil setecentos e vinte e oito.

Nos seus "Apontamentos Historicos" diz Azevedo Marques que: "A primeira sesmaria concedida neste lugar foi a de Pedro de Moraes Cavalcanti pelo capitão-mór Manuel Peixoto da Motta a 15 de novembro de 1693. O peticionário alegou que ia povoar com toda a sua família, de uma e outra banda do rio Piracicaba, ficando o salto no meio. (Cartório da tesouraria de fazenda de S. Paulo, livro 11 de sesmaria antigas)".

Não pudemos certificar-nos desse facto, por carência de tempo e meios, mas de sua veracidade não duvidamos, de vez que o ilustre historiador cita a fonte de que proveiu a informação. Entretanto, encontramos o registro de uma carta de data concedida, em 1723, a Felipe Cardozo, e referente a uma sesmaria que abrangia "húa legoa de largo detestada, meia pa. baixo, e meia pa. sima, ficando o porto em meio, e húa legoa de comprido pa. o certão". Dessa carta de data foi publicada copia no vol. III de "Sesmarias", edição do Instituto Historico e Geográfico de S. Paulo, e no vol. II a de sua confirmação (de meia légua) em 1726 (V. nota 2).

Estando o porto de Piracicaba muito próximo do salto do seu rio, parece que num e noutra caso de tratam das mesmas terras. E' possível que o primeiro a quem fora concedida a sesmaria não tivesse dela tomado posse nem feito os melhoramentos exigidos pela lei – de modo que, em 1723, estivessem novamente devolutas aquelas terras.

Essa é uma explicação capaz, lógica e baseada em um facto muito comum naquela época.

**"Rodrigo Cezar de Menezes etc.** – Por ser convte. ao real serviço de S. Magde. q' Ds. Ge. e aos moradores desta cappnia. abrir-se o caminho plo. certão pa. as novas minas do Cuyabá, pa. ficar mais fácil a todos o hirem, e vi-rem com cavalos, e cargas com mais comodidade de q' até agora experimentão pellos rios por onde se navega assim a respeito da dilação como do risco, secos,

e correntezas do do. Rio e tendo consideração a todas essas rezões pello grande dezejo, q' tenho de procurar adiantar todas as utilidades dos moradores desta cappnia, e q' ella seja a melhor e mais abastecida, tenho procurado, q' algumas pessoas della abirão o caminho em direitura pello certão de sorte q' fique a todos mais fácil a sua condução e por q' nesta cappnia. há pessoas abastadas de escravos, e com préstimo, e intelligencia, pa. enprenderem, e conseguirem o fim desta delligencia logo: ordeno, e mando q' toda a pessoa q' quizer abrir o do. camo., pode vir fallarme, ou apresentarme petição em q' declare o quer abrir, e as conveniências que se lhe hão de fazer, respeitando o trabalho, e despeza q' há de ter no do. caminho, por q' se hade fazer o ajuste com aquella pessoa q' se entender o fará logo, e pedir os prêmios, e honras, q' forem iguaes ao serviço que há de fazer, e toda pessoa q' quizer este serviço a S. Magde. apresentará a sua petição na secretra. deste governo até 24 do mez q' vem, para eu tomar sobre este particular o expediente q' for mais conveniente ao real serviço e para q' chegue a noticia de todos mandey lançar este bando q' se publicará na praça d' esta cidade e ruas principaes della, e depois de regdo. na secretra. d' este governo se ficará no corpo da guarda. Dado nesta cide. de São Paulo aos 23 de Novro. de 1721. O secreto. do Govro. Gervasio Leyte Rebello a fes. – Rodrigo Cezar de Menezes – Tambem se mandou lançar na Villa de Santos e nas de Outú e Sorocava”. (Doc. Int., vol. XII, pag. 14).

6

“Rodrigo Cezar de Menezes do Concelho de S. Magde. que Deos Gde. Governador e Capitam general da Capitania de Sam Paulo & a. Por Coanto he Conveniente ao Serviso de Sua Magde. q Ds. Gde. e de Grande utelidade a Sua Real fazenda abrirce o Caminho por terra pella parte mais fácil pera as novas minas do Cuyaba, Evitando os perigos de Rios de Sorte q Se poção Conduzir Boyadas e Cavalgaduras Sem Risco athe o Rio Grande pera cujo efeito mandey Lançar um bando em vinte e três de novembro do anno pasado pera que todas as pesoas ... quizesem abrilla aproveitaçem Suas petiçoins na ..... deste Governo athe vinte e Coatro de Dezembro ..... que declarasem

o tempo em que haviam de abrilla, e o premio que Se lhe havia de dar, em Satisfação deste trabalho por q Se havia de preferir, a pesoa que o fizese Com mais Comodidade da fazenda Real Seguransa, e brevidade, e havendo vários opositores forão Lidos Seus Requerimentos, na presensa dos ofeciais da Camera desta Cidade e do Dezembargador Manoel de Mello Godinho Manço, Ouvidor Geral desta Capitania, e o Dezembargador Raphael Pires Pardinho, e dos homeins bons da Governansa que tenham Grande Experiência do Ser-tão, e tendo Respeito a que Reprẽzenterão o Sargento Mor da prasa de Santos Manoel Gonsalves de Aguiar e Manoel Godinho de Lara, e Contratador Sebastião Fernandes do Rego, e mais Socios todos moradores nesta Cidade digo nesta Capitania que atendendo aos Grandes perigos das jornadas, que Se fazião pera os novos descobrimtos das minas do Cuyabá por estas se fazerem por navegacoins de Rios com Grandes Riscos, e dilatado tempo em canoaz em as Coais Se não podia Conduzir mais que algum pequeno mantimento per Sustento dos mesmos que as navegação fazendoce por este inconveniente deficel a Sucistencia daquellas novas povoasoins por Senão poderem prover de Gados Cavalarias e mais Sortimentos nesarios pera aquelles descobrimtos Com a freqüência de Gente tam Nesaria asim pera a grande Vtilidade da fazenda Real e augmento da Coroa, Como pera as Conveniencias de todos estez povos e que Com este Preteixto jntentara Graviel Antunes Abrir Caminho por terra no tempo de hum anno pedindo por premio pa. Sy os Rendimentos de todas as pasageins dos Rios por tempo de Sinco annos o que lhe fora Concedido pello Conde Dom Pedro de Almeida de que Se lhe pasara provizão ..... que ofererẽo o treslado, e que ..... taxado os presos das pasageins dos Rios dezestira atendendo aos Grandes despendios que hera nesario fazer, Se Retirara pella navegação dos Rios pera os mesmos descobrimtos donde já havia vindo, e que também tinham noticia que por este mesmo motivo havia Bento Leme Paiz de Abreu e Seus Socios feito Semelhante ofecimento de abrir o dito Caminho pedidno por premio muito avantejadas Conveniencias, e intereses nos Coais termos que vião elles Supelicantez abrir Caminho por terra pella paragem mais Conveniente e brebe por honde Se

posa prover aquelas ditas novas povoasoins e Minas de Gados Cavalarias e tudo o mais, e por honde posão hir Com mais freqüência povoadores, o Coal Caminho Se obrigarão elles Supptes. Com Suas pessoas, e fazendas<sup>(\*)</sup> fazerem Capaz em tempo de Seis mezes que ..... Logo das oitavas da páscoa próxima que vem Fazendo todas as despezas, provendo de todo o neserario a Sua Cus-ta Com Condisão de Se lhe darem vinte índios daz aldeyas desta Capitania pera milhor abrirem o dito Caminho aos Coais elles Supelicantes pagarião Seu jornal, que no tempo de Seis annos primeiros depois de aberto o dito Cami-nho não poderia pesoa alguma de Coalquer Calidade, ou Condiçam que fos-se, Levar nem mandar Gado Vacum algum pera as ditas povoasoins e Minas novas descobertas e por descobrir no dito certão do Cuyabá e Seu caminho, ahonde elles supelicantes se obrigarão prover de todo o gado vacum neserario por outro Sim abrirem o Caminho a Sua Custa e achandose pesoa alguma de Coalquer parte que Seja que Condusa ou mande conduzir Gado algum ..... Se lhe tomara por perdido e bem assim tam ..... Escravos que Conduzirem, e as mais ..... que Se lhe Acharem Cujo Confisco ..... a Coroa, e a outra metade pera elles Supelicantes e Se procedera Contra os tais Com as mais penas que Se lhe podem dar em Culpa que Se lhes darião por Suas ..... terras que Continha da Barra do Rio aguapey athe a Barra do Guaray que hera a Sobranceira que dezemboca no Rio grande que poderião Cer trez Legoas de Barra a Barra e dahy pello Certam ..... athe os Campos Gerais de intuatu servindo-lhe os mezmos Rios de marcação pera delles poderem fazer Suas plantas pera beneficio do mesmo Caminho e pera pastos de Gados, e ultima mente que os ditos Gados e escravos, cavalgaduras, e mais vagageins neserarias pera a Condução dos ditos Gados não pagarão Couza alguma nas pasageinz dos rios nem outro algum tributo no tempo dos ditos Seis annos quer Conta de Sua Magstade que Deos Guarda quer estejam Recadada az ditas pasageins e novos empozto por por Conta de pessoas particullarez e Sendo vista a petição e Condesoins votarão os ofeciais da Camera, Menistros e Procurador dos quintos, e Provedor dos quintos digo da Coroa e fazenda, e az mais pessoas Sobreditas todos oniformemente em que Se devia preferir o Requerimento do

---

(\*) Parece ser "fazendas".

dito Sargento Mr Manoel Gonsalves de Aguiar, e mais Socios por Se obrigarem abrir o Caminho em menos tempo e Com mais Comodidade da fazenda Real, e tendo Concideração a todos estes Respeitos, e augmento da dita fazenda Real, no acrescimo que hão de ter os disimos, a quintar Reais Sem ser nesessario que pera esta emportante deligencia haja de Contribuir ao dito Sargento Mor Manoel Gonsalves de Aguiar Manoel Godinho de Lara Sebastião Fernandes do Rego, e mais Socios em nome de Sua Magestade que Deos Guarde o que posam abrir o Caminho por terra pa. as novas minas do Sertão do Cuyabá pella paragem mais Conveniente e brebe na forma em que prometem o Coal principiarão Logo de oitavas da páscoa próxima que vem, e o darão feito athe os vitimos de Setembro do presente anno, pera que lhe Concedo vinte índio das aldeyas desta Capitania por tempo de Seis mezes para abrirem o dito Caminho aos Coais Sostenterão, pagarão, ..... a Sua Custa do Referido tempo e também lhe Consedo que por tempo de Seis annos primeiros depois de aberto o dito Caminho não poderá pesoa nenhuma de Coalquer Calidade, e Condisão que Seja meter Gado Vacuum nas ditas minas Novas, mais do que elles Supelicantes, e metendo os outra pesoa dentro dos ditos Seis annos Serão Confiscadoz pera a fazenda Real e pera elles Supelicantes na forma de Sua Condisão Segunda Como tabem lhe Consedo as terras que Conthem da Barra do Rio Aguapey athe a Barra do Guirahy que he a Sobranseira que dezeboca no Rio Grande que Serão três Legoas de Barra a Barra, e dahy pello Sertão athe os Campos Gerais de Suiticabú Servindolhe os mesmos Rios de demarcasam e outro Sim lhe Concedo que os Gados, e escravos Cavalgaduras, e mais vagageins Nesesarias pera a Condução dos ditos Gados nem pagaram ..... pasageins Cousa alguma em Coanto durarem ..... que Seirão Recadadas pella fazenda Real ou por pesoa particullar az ditas pasageins dos Rios mas Sim pagaram por Cada Cabeza de Gado a metade do que he Costume pagarse nas Minas Gerais pera os Reais quintoz e no Caso em que por algum jncidente nam tenham feito a abertura do dito Caminho Serão de nihum vigor az ditas Condisoins, e Se abrirá por hordem de sua Magestade que Deos guarde a Custa da fazenda dos ditos Manoel Gonsalves de Aguiar, Manoel Godinho de Lara, Sebastiam Fernandes de Rego, e mais Socios e na forma Referida e Com as Condisoins declaradas se Comprirão e Goardara esta pro-

vizão jnteiramente Como nella Se Conthem a Coal lhe mandey pasar por mim asignada e sellada Com o Sinette de minhas armas que Se Registrara nos Livros desta Sacretaria digo nos livros da sacretaria deste Governo e nos mais a que tocar, dada nesta Cidade de Sam Paulo aos dezenove de janeiro de mil e Setecentos e vinte e dous o Sacretario Gervazio Leite Rebello a fez. Rodrigo Cezar de Menezes // Lugar do Sinete // provizão porque vosa Exa. há por bem fazer mercê de Conceder em nome de Sua Magestade que Deos Guarde ao Sargento Mor Manoel Gonsalves de Aguiar, Manoel Godinho de Lara Sebastian Fernandes do Rego, e mais Socios que posam abrir Caminho por terra pera a novas Minas do Cuyabá e pella paragem mais Conveniente e brebe que precipiarão Logo das oitavas da pazcoa próxima que vem ..... feito athe o vltimo de Setembro do presente anno dandolhe pera esta deligencia vinte jndios por tempo mezes e que por tempo de Seis Gado Vacum nas ditas Minas dandolhes três Legoas de terra da barra do Rio Aguapehy the a barra de Guarahy e que os Gados, e quem o Conduzir não pagarão nada na pasagem dos Rios na forma que nella Se declara // Pera vosa Exa. Ver // Registado na Sacretaria deste Governo no Lo. primeiro do Registro a fl. 45 Vo. athe fl. 47 Sam Paulo 20 de janeiro de 1722 Gervazio Leite Rebello E não Se continha mais em a dita provizão que eu Caetano Soares Vianna escrivão da Camera nesta dey bem e fielmente da própria a que me Reporto que entreguey a Sebastião Fernandes do Rego e Ly Corry Comfery Consertey e asiney Sam Paulo Sette de fevereiro de mil e Setecentos e vinte e dois

**Caetano Soarez Vianna**

Comferido Com o proprio por mim escrivam

**Caetano Soarez Vianna**

(Ver. do Arq. – vol. XII, pag. 97).

... “e lidas as petições se assentou uniformeme, abrisse o tal caminho Manoel Godinho de Lara e seus sócios, por ser o melhor sertanista e pedir mto. menos q. os mais”...

(Trecho de carta de Rodrigo Cezar de Menezes ao rei de Portugal, de 6 – fevereiro – 1722) – (Doc. Int., vol. XXXII, pag. 15).

## 7

“Sr.: – Logo q. se ajustou abrir-se o caminho pa. as novas Minas do Cuyabá dei conta a V. Mage. da forma do ajuste delle com Manoel Godinho de Lara, cujas condições remeto, como V. Mage. me ordena, as quais não tiverão effeito por cauza de não abrir o caminho com a brevidade q. prometia, assim por ser pouca a gente q. levava e lhe morrer pte. della e fugir outra, como porq. as agoas entrarão, faltando-lhe também o mantimento, e porq. depois se offereceu Luiz Pedroso de Barros pa. o abrir pella parte mais conveniente, pedidndo por premio se lhe perdoasse o crime q. lhe resultou de húa assoada q. se fez Sindecante Antonio da Cunha Soutomayor, o q. conseguiu da Rellação do Estado, comutando-se-lhe a sentença q. tinha tido á pena pecuniária, e procurando logo a hir abrir o dito caminho foi sem demora, e depois de andar nove mezes na delligencia se recolheu a esta cidade, dando conta do q. havia feito, e porq. não tinha comodidade pa. hirem gados se resolveu a tornar, escolhendo differente rumo em q. se pudessem achar melhores passagens pa. cavalgadas e gados, e assim por elle espero cada dia se recolha com o caminho feito por ter capacidade e préstimo pa. isso e força dos parentes e amos., q. o acompanharão”.

(Trecho de carta de Rodrigo Cezar de Menezes ao rei de Portugal, de 26 – agosto – 1724 – Doc. Int., vol. XXXII, pg. 82).

“Sr.: – Pello caminho q. mandei abrir pa. as Minas do Cuyabá pello Sargto. Mor Luiz Pedroso de Barros se há de este anno introduzir gado e cavalgadas, sendo a primeira pessoa q. se anima a leval-o o Mestre de Campo Manoel Dias da Silva, Sobrinho do do. Sargento Mor, hum dos melhores sertanistas q. tem servido assim nas Minas Geraes como nas do Cuyabá a V. Mage. em o qual

renuncia a mce. do habito de Christo seu tio o Sargto. Mor Luiz Pedroso por não ter filhos e porq. o do. Mestre de Campo Manoel Dias se faz merecedor daquella mercê, espero q. V. Mage. se digne confirmar-lhe a dita renuncia de q. não se seguirá pequena utilidade da permissão de semelhante honra, pois os mais pella merecerem procurarão com todo o disvello não só adiantarem os novos descobrimtos., mas fazerem novame, muitos mais, sendo os Paulistas os únicos pa. semelhantes emprezas com a experiência que tem mostrado. – Ds. Ge. a Real pessoa de V. Mage. – São Paulo, 8 de Mayo de 1726. – **Rodrigo Cezar de Menezes**”.

(Carta ao rei de Portugal – Doc. Int., vol. XXXII, pg. 158).

8

Azevedo Marques está enganado quanto a esta data. O ouvidor sindicante, desembargador Antonio da Cunha Sotto-Mayor viera a São Paulo afim de syndicar sobre descaminhos de ouro. Aqui teve ele uma aventura amorosa com a jovem Maria Rosa de Siqueira, comprometendo-a. O povo, com alguns chefes á frente, revoltou-se e assaltou a casa do desembargador, que fugiu para o Rio de Janeiro, onde se casou com a ofendida.

A assuada ocorreu em S. Paulo, a 12 de setembro de 1712, e por carta regia de 14 de novembro de 1713 foi expedida uma ordem para abrir-se uma devassa e castigarem-se os culpados. (V. “Revista do Arquivo”, vol. VII, pg. 84).

Essa Maria Rosa de Siqueira é aquella heroína paulista de que nos dá noticia Jacinto Ribeiro, a qual se portou bravamente quando a náu em que viajava com destino a Lisbôa, em 1713, em companhia de seu marido, Sotto-Mayor, foi atacada por corsários argelianos. (V. “Chronologia Paulista”, Vol. 2.º, pg. 39).

– Silveira Mello diz que o crime em que estava incurso Luiz Pedroso de Barros era o de ter comandado um corpo de paulistas na guerra dos Emboabas.

“Como o pezadello da Côrte era o contrabando, isto é, o extravio do ouro, cumpria perseguil-o a todo transe. Communicaram-se, portanto, penas contra os contrabandistas: pena de morte, pelourinho, açoites, confisco de bens, degredo para a India e Africa, etc. Mas isto não bastava. Qual o preventivo a adoptar? Muito simples: prohibir que se abrissem estradas, alem daquellas que levassem directamente ás casas de fundição. Assim, a carta regia de 25 de março de 1725 e a ordem de 29 de abril de 1727 mandam suspender a abertura de caminhos de Minas para Matto Grosso. As ordens de 30 de abril de 1727 e de 15 de setembro de 1730 prohibem a abertura de uma nova estrada de São Paulo para Minas. O aviso do Conselho Ultramarino de 26 de outubro de 1733 prohibe abrir uma estrada para Goyaz. O alvará de 27 do mesmo mez e anno prohibe abrir novas picadas para as minas descobertas ou por descobrir. Todas estas barbaridades foram reforçadas por ordens regias de 12 de Outubro de 1758. Que intelligente, que maravilhoso systema de colonização!”

(As Razões da Inconfidencia – pg. 32).

“Corréa Arzão percorrera com seu pai Antonio Rodrigues Arzão, em fins do século 17, os sertões de Cuyabá, quando ainda não tinham sido descobertas as minas do mesmo nome. Era bisneto de Cornelio Arzão, natural de Flandres, que se casara com a paulista Elvira Rodrigues. Foi o pai do sertanejo residente nas proximidades do salto de Piracicaba quem forneceu a Bartholomeu Bueno de Siqueira (mais tarde victimado pelos índios Payaguás no lugar denominado Canandó, no rio Paraguay) e Carlos Pedroso da Silveira, as indicações relativamente ao sertão por elle percorrido e habilitado-os assim a que fossem os primeiros a trazer ouro das minas de Minas Gerais”. (Silveira Mello – “Piracicaba – Documentário” – 1936).

11

“Nesta occasião se me offerece representar a V. Exa., que havendo-me S. Mage. que Deus Guarde despachado para esta Capitania, foi servido, entre outras couzas de que me mandou instruir, encarregar-me com mayor efficácia o augmento das Povoações”. (Trecho de carta de D. Luiz Antonio ao Bispo do Rio de Janeiro, em 16 – janeiro – 1768. – Doc. Int., vol XXIII, pg. 310).

12

São José dos Campos, Atibaia, Faxina, Mogy-Mirim, Apiahy, Itapetininga, Lages (hoje pertencente a Santa Catharina) e Guaratuba (hoje pertencente ao Paraná).

13

“V. Exa. mais do que a ninguém (por ter governado muito tempo o Cuyabá) me parece lhe serão notórias as utilidades de que podem resultar a estas conquistas da segurança daquelle passo, que depende de se povoar o Rio Tiete e se fazer permanente hum estabelecimento naquellas partes em que nos fortifiquemos”. (Trecho de carta de D. Luiz Antonio ao Conde de Azambuja, em 19 de dezembro – 1767 – Doc. Int., vol. XXIII, pg. 299).

14

“Ilmo. e Exmo. Snr. – Dezejando dar providencia sobre a falta que há de Povoações civis nesta Capitania, tenho disposto mandar formar seis em differentes partes que me pareceram as mais próprias, e as mais uteis pela sua situação, comodidade, e fertilidade do paiz, e são as seguintes:

1.<sup>a</sup> – Huma na barra que faz o Rio Pirassicaba entrando no Rio Tieté,

dez legoas mais adiante de Araravtaguaba ultima povoação em que se embarca para o Cuyabá, para que os que fazem esta viagem tenham escalla mais abayxo em que possam refazer-se: escolhi para Director della a Antonio Correa Barboza". (Trecho de carta de D. Luiz Antonio ao Conde de Oyeiras, em 24 – dezembro – 1766 – Doc. Int., vol. XXIII, pg. 40).

## 15

"Em quanto ao passo da Avanhandaba me tenho informado q. o Lugar pestilento e doentio he Só onde faz inundaçáo, porem q. tem Campos Saudaveis, e aprazíveis, em q. Se pode formar a Povoação, ou mais acima, ou mais abaixo hade Citio acomodado pa. a da. Povoação". (Trecho de carta de D. Luiz Antonio a Salvador Jorge Velho, de 10 – março – 1768 – Doc. Int., vol. V, pg. 78).

## 16

"Tambem tenho determinado mandar passar um bando por toda a Capita. pa. q. todos os q. quizerem tirar a Sesmarias nas bordas do Tieté pa. Se lhe darem".

(Trecho de carta de D. Luiz Antonio a Salvador Jorge Velho, de 10 – março – 1768 – Doc. Int., vol. V. pg. 78).

## 17

"O Ajude. Mel José Alberto entregara a vmce. os prezos vagabundos que Constão da relassão por mim rubricada de que vmce. deve tomar conta e fazer-lhe acentos de Suas naturalidades. Com os mesmos hirá vmce. povoar na margem do rio Tiete os Sítios de Avanhandava, Barra de Pirasicaba, e Itapura, e os mais, que forem convenientes pa. bem dos povos, na forma q' vmce. insinuar a Anto. Lopes a qm. confiro as providencias que a vmce. deve parte-

cipar pa. q' tudo se execute na forma que determino. Dessa povoação assistirá vmce. com alguns mantimentos, aos homens, e com alguma ferramenta pa. os Servços., que lhe deve governar na forma dos mais de que está encarregado e não Sirva a vmce. de difficulde, a distancia em q' ficão os sítios em que mando Se estabelessão os povoadores; porque como a estrada He o rio, hindo vmce. arranchados e assignarlhes os servços, q' devem fazer, de tempos a tempos lhe vai passar revista, e dar Ordens pe, o mais q' hão de Seguir deixandolhe alguns Cabos mais Capazes de que possa fiarse para que os governe, e deste modo, inda que seja com mais trabo, fará vmce. com Sua boa activide, hum grande Servisso a Deos, e a S. Mage. no qual espero Vmce. Se empregue com o disvello de bom Vassallo, e pa. tudo o que for precizo não faltarei com as devidas providencias, e pa. o Seu augmto, Serei Obro, a atestar os Seus Servços, como meressem. Deos gde. a vmce. S. Plo. 28 de janro. de 1768". (Carta a Antonio Corrêa Barboza – Doc. Int., vol. V, pg. 75).

18

“... o primeiro e o principal fim das exposiçoens que se devem seguir He por todo o estudo e toda a deligencia em **abrir huma passagem pelo caminho mais fácil emthé o Rio Paraguay e segurar a navegação delle athé o Cuyabá.**

Para facilitar este projecto tenho mandado abrir o caminho de terra, desde Piracicaba athé essa Praça e aqui se acha Antonio Correa Barboza, director daquella Povoação, a quem passo as ordens necessárias para continuar esta diligencia e lhe recomendo muito”.

(Trecho da carta escrita em 30 de outubro de 1770, pelo governador D. Luiz Antonio de Souza ao capitão mor, e ajudante de ordens, da Praça de Yguatemy – Doc. Int., vol. IX, pg. 82).

“... tenho resolvido mandar fazer a da picada pela povoação de Pirassicaba, por onde entravão os antigamente, os descobridores pela da, paragem em direitura ao Ro. Gre.”...

(Trecho da portaria de D. Luiz Antonio ao ajudante Manoel José Alberto, de 20 – abril – 1770 – Doc. Int., vol. VI, pg. 98).

“Muito me alegro com as boas noticias de ter acertado com a picada dos antigos para abrir por ella o caminho de q’o tenho encarregado, para o Ivay, e como esta obra hé de tanta utilidade. para aquella Povoação, recomendo muito a Vmce. torne a continuar a deligencia, pois convem muito fique acabada este anno, antes de entrarem as águas; e para que Vmce. possa reformar a gente inútil com outra mais sufficiente, recorrerá aos comandantes que agora vão apromptar a Expedição; para que o reforcem com recrutas necessários.

Vae a provisão para se levantar a Capella nessa Povoação, Vmce. lhe procurará o melhor sítio, na frente da praça principal, e a delineará de modo que possa servir mais tarde de Capella-Mór, a todo tempo que quizerem acrescentar o corpo da Igreja para fazer freguezia. A invocação ha-de ser Nossa Snra. dos Prazeres, minha madrinha e Padroeira da ma. casa, e a sua imagem há-de-ser colocada no altar-mór; pois tenho tenção de a fazer venerar em toda a parte que puder; dos lados, ou nos altares colateraes se háo-de colocar os dous Santos de meu nome que são S. Luiz, rei de França, e Sto. Antonio de Padua: no caso que não hajam essas Imagens, com aviso de Vmce. as mandarei fazer. Vão as licenças necessárias, para que o Reverdo. Padre Angelo Pais de Almeida possa levantar altar portátil, e dizer Missa aos Domingos e dias Santos, e em occaziões de infermos, tudo por tempo de quatro mezes, dentro dos quaes farão a Capella; e hé preciso que logo sem demora se cuide nisso com toda a deligencia e com toda a grandeza possível porque feita Ella quero procurar que se desanexem e que tenham próprio Paroco sem depender de Itú. Não

tenho duvida em fazer vir o seu irmão para que fique nessa povoação substituindo a falta de Vmce. em sua auzencia.

Vae o sal que Vmce. pede, e me obriguei a pagallo na forma que tenho feito as mais cousas. Não hei de faltar em cousa alguma ao q' Vmces. quizerem, o ponto é que da parte desses Povos se trabalhe e faça todo o possível por estabelecer uma boa povoação e conseguir a abertura do caminho do Ivay. Ds. gde. a Vmce. MS. ans. S. Paulo 26 de julho de 1770. D. Luiz Antonio de Souza".

(Consta a Antonio Corrêa Barboza – Doc. Int., vol. VI, pg. 104)

21

“Porem, Sr. Exmo. o juizo humano falha a cada passo, e só Deos dá o verdadeiro acerto quando hé servido; não se desconsolle V. Exa. e não me dezampare que eu espero em N. Sra. dos Prazeres que a todos havemos de dar remédio, e eu do modo que poder vou a pôr em pratica tudo quanto me lembrar útil a segurança das terras que possuímos”. (Trecho de carta de D. Luiz Antonio ao Conde de Cunha, em 3 – julho – 1767 – Doc. Int., vol. XXIII, pg. 173).

22

“Porquanto tenho encarregado a Antonio Correa Barboza a abertura do caminho para a nova praça do Guatemy, e tem mostrado nesta deligencia tanto adiantamento que se acha na dereitura da Caxoeira de Avanhandaba, de onde facilmente por ser já campo se poderá passar ao Rio Gde”.

(Trecho da portaria de D. Luiz Antonio ao Provedor da Fazenda Real, de 20 – Novembro – 1770 – Doc. Int., vol. VI, pg. 139).

## 23

Não concordamos com a afirmação de Joaquim Silveira Mello, quando, referindo-se a esse facto, disse: “É que nos tempos de D. Luiz Antonio de Souza encontram-se **observações** como esta nas ordens que eram dadas:

“Observo a Vmce. que para fazer abreviar essa deligencia cuide logo em satisfazer o que prometteu sem demora nem desculpas, que não admitto”.

Por maior força que tivessem tais observações, não seriam elas suficientes para tornarem de fácil acesso 50 léguas de sertão não transitadas por mais de quarenta anos.

## 24

“Antonio – aos vinte e nove dias do mez de julho de mil settecentos e setenta e quatro annos, na Igreja desta nova Freguezia de Piracicaba, baptizei e puz os Santos Oleos a Antonio, innocente, filho do Director Antonio Corrêa Barboza e sua mer. Anna Lara da Silva. Forão padrinhos o Com. Joaquim Fernandes da Costa, viúvo, e Anna Novaes de Magalhães cazada com Tte. Francisco Xavier de Azevedo, por procuração que me apresentaram Antonio Coelho da Silva Isabel Barboza da Silva cazada com José Flores de Moraes, todos desta freguezia, excepto os padrinhos que são da Villa de Itú, de que fiz este assento e assigney.

O Vgro. João Manoel da Silva.” – (Cit. por J. Silveira Melo – “Piracicaba – Documentario” – 1936).

## 25

“Porquanto os moradores da nova Povoação de Piracicaba me representa-  
rão que segundo a experiência daquelle terreno conseguirão melhoramentos  
no seus interesses e se augmentarão tãobem as do bem publico e a mesma Po-  
voação mudando-se esta para a parte de cá do Rio logo abaixo do salto, aonde

há terreno mais commodo para o dito estabelecimentos; e informado eu individualmente de que com effeito será mais conveniente tanto ao bem publico com particular da mesma Povoação e ainda do Estado a referida mudança. Ordeno á Vmcê., que com o Capitão Antonio Correa Barboza Povoador della a possam mudar de onde se acha e situar-a na referida paragem dá parte de cá do Rio Piracicaba logo abaixo do salto ou em todo o intervallo deste athé defronte da Barra do Ribeyrão Corumbatahy, aonde melhor terreno houver para a situação, principiando-se esta com os assentos e termos necessários para constar; para o que convocará Vmcê. todas as pessoas que quizerem concorrer e ajudar. Deos guarde a Vmcê. São Paulo a sette de Julho de mil e settecentos e oitenta e quatro. Francisco da Cunha e Menezes. Senhor Capitão-môr – Vicente da Costa Taques Goes e Aranha”. (Cit. por Estevão Leão Bourroul – Almanaque do Jornal do Povo – 1894)

## 26

“A Povoação de Piracicaba têm este nome do Rio denominado Piracicaba, que rega o seo terreno; e Piracicaba hé nome gentílico, que no idioma portugês significa peixe que chega ou Lugar aonde chega o peixe; e na verdade em o salto deste Rio há cada anno abundancia de peixe, que sobe a sua corrente. Tem a sua origem de dois caudalózos ribeyros Jaguary e Atibaya; e a sua Barra em o Rio chamado Anhembú ou Tieté; e sendo menor do que este no fluxo das águas, o iguala na Latitude. Hê de agradável vista, de boa navegação, mui saudável, e o seo terreno alegre, fértil, cheio de salsa Parrilha, excellente para todo o gênero de cultura. Conhecendo por informações estas estimáveis qualidades o Illustrissimo e Excellentissimo D. Luiz Antonio de Souza Botelho e Mourão, Governador e Capitão General desta Capitania de São Paulo, no tempo em que a mui respeitável Corôa de Portugal, cingia a Augusta Cabeça do Grande Rey o Senhôr D. Jozé o primeiro, que Deus haja, determinou fundar Povoação neste terreno. Por Provisão de vinte e quatro de Julho do anno de mil e sette centos e sessenta e seis Constituiu Directôr e Povoador della a Antonio Correa Barboza, natural da Villa de Ytú. Em o primeiro dia

do mês de Agosto do anno de mil e sette centos e sessenta e sette fundou este a Povoação Com administrados vadios, dispersos, e vagabundos, que mandou congregar aquelle Excellentissimo Governador; e na margem do referido Rio da parte dalém edificar a sua habitação e dos seos subordinados.

Alguns indivíduos de melhor Condição concorrerão para este Lugar Convidados da sua fertilidade; e crescendo o povo, foi promovido á Capitão deste o dito Director e Povoador por Patente do mesmo Excellentissimo Capitão General em Onze de Dezembro do anno de mil sette centos e settenta e um. Viverão os habitantes desta Povoação por espaço de seis annos, dez mezes, e vinte dias sujeitos â vós Parochial de Itú, com grave detrimento pela distancia de quatorze legoas, que intermedião, e tendo clamado na prezença do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocezano D. Fr Mãoêl da Ressurreição, e permitido este que se erigisse em o dito lugar Igreja para Matris Constituio a Freguezia separada da de Itú, e ao Senhor Santo Antonio Padroeiro della e destinou para diviza de huâ, contra o Ribeyro Capivary; e sendo provido Parocho o Reverendo Padre João Manoel da Sylva Presbitero Seculâr de virtude e Letras, tomou posse da Igreja, no dia vinte e hum de Junho do anno de mil, e sette centos, e settenta e quatro.

As diminutas forças dos freguezes desta nova Parochia a Constituirão pouco durável, pois vendo aquelle Reverendo Parocho que lhe não podiam fazer Congrua sufficiente para sua Conservação, a deixou por Consenso do Exmo. e Remo., Prelado no dia vinte e hum de Dezembro do anno de mil, e sette centos e settenta e seis, tornando esta Igreja a reunir-se á Parochial de Itú, á que novamente viverão sujeitos estes moradores por espaço de sette annos, cinco mezes e dois dias, athê que a Providencia Divina Compadecida de tanto clamor permittio, que o Reverendo Padre Fr. Thomê de Jesús Religiozo Franciscano de provecta idade e exemplar Conducta quizesse sujeitar-se ás pensões de Parocho Com a diminuta Congrua annual de sessenta mil réis, que os ditos moradores offerecião e obtendo Provizão do mesmo Exmo. e Rmo. Prelado datada em sette de abril de mil, e sette centos, e oitenta e quatro tomou posse da Igreja em vinte e três de Maio do mesmo anno com as divizas instituídas, e duzentas e três pessoas de Confissão.

Animado o povo Com a prezença de tão Zeloso e edificante Pastor e co-

nhecendo que o terreno em que estava situada a sua Matris não era sufficiente para huâ extensa Povoação, intentou transplantar esta para a parte daquêem do dito Rio logo abaixo do Salto, sitio alegre, alto, plano, e não distante das agoas. Este intento em seis de junho do mesmo anno fêz chegar á prezença do Illustrissimo e Excellentissimo Francisco da Cunha e Menezes, Governador e Capitão General desta Capitania em tempo do feliz Reynado da muito Excelsa, Augusta e Soberana Raynha a Senhora D. Maria a primeira que Deos guarde.

Pezou aquelle Excellentissimo General em a balança do seu perspicás entendimento o que se lhe propôs: procedeo a mais exacta averiguação sobre o melhoramento do terreno para a mudança, e sendo-lhe prezente por informações que o lugar proposto pelo povo era o mais proporcionado para o intento e que o seo Cômto não devera ser desprezado não só pelas excelentes qualidades, que ficão referidas, más também por ser o único transgresso de presente aberto para a vasta Campanha de Araraquara, onde muitas fazendas se podem estabelecer e já se acha estabelecida a do Bacharel Jozê Ignacio Ferreyra; e conhecendo, que por estas circumstancias convinha a referida mudança tanto ao bem publico como particular da mesma Povoação e ainda do Estado ordenou em sette de Julho do dito anno ao Capitão Môr da Villa de Itú Vicente da Costa Taques Goes e Aranha que junto com o Capitão Povoadoôr Antonio Correa Barboza pudesse fazer mudar a referida Povoação de onde se achava e situar-la para a parte daquêem do Rio logo abaixo do salto ou em todo o intervallo deste athê defronte da Barra do Ribeyrão Corimbatay, aonde melhor terreno houvesse como consta da Ordem cujo theôr adiante se verá.

Em virtude della veyo o dito Capitão Môr a esta Povoação no dia vinte e dois do referido mez e anno e trouxe em sua Companhia o Capitão João Fernandes da Costa e a Miguel Francisco Paes Soares Mestre Entalhadoôr e Armadoôres e correndo estes com o Capitão Provedoôr, seos officiaes e mayôr parte do povo o referido terreno concordarão unanimes, e o mesmo Reverendo Parocho em a mudança para o lugar abaixo do Salto e estando este cuberto de mattas alimpou-se e preparou-se de mãm commûm para o delineamento da Povoação de que para constar lavrou o mesmo Capitão Môr esta Lembrança em que assignou com o Reverendo Parocho Capitão Povoadoôr Officiaes e o

Mestre Entalhador e Armador e Povo aos trinta dias do mesmo mez e anno.

Frei Thomé de Jesus

Vigario encomendado

Antonio Corrêa Barboza

Capitão Povoador

Antonio Marques Barboza, Ajudante

Miguel Francisco Pays Soares

Vicente da Costa Taques Goes e Aranha

João Fernandes da Costa

Capitão

Antonio Vieira da Maya

Alferes

Pedro Ferraz Pacheco

Antonio Coelho da Silva, Vicente Coelho, Sebastião Leme da Costa, Theotonio Gomes da Costa, Manoel Dias, Bento Gonçalves de Campos, Francisco Rodrigues de Andrade, Luiz Gonçalves, Cruz de Vicente Gonçalves, Cruz de Estevam Pais, Cruz de Joaquim Francisco, Cruz de Manoel Luiz, Cruz de Manoel da Costa, Cruz de José Rodrigues, Cruz de Francisco de Lima, Cruz de Francisco ....., Cruz de Salvador de Almeida”.

(Original no arquivo da Prefeitura Municipal de Piracicaba).

“No dia sábado trinta e um de Julho de 1784 congregarão-se em a Igreja Matriz o Capitão mor e o Capitão Povoador Officiaes, O Mestre Entalhador Armador e Povo; e depois de assistirem ao santo sacrificio da Missa e implorarem a graça do Espirito Santo por intercessão da Soberana Imperatriz do Céu e da terra a sempre Virgem Maria Nossa Senhora, e receberem a benção do Santo Padroeiro d’esta povoação, foram com o Reverendo Parocho ao lugar destinado para sua mudança e estabelecimento e sendo ahi delineou o Mestre Entalhador e Armador abeneplacito de todos um pateo com quarenta e seis barças em quadra, seguindo de Norte a Sul e de Leste a Oeste, para edificar-se

a Igreja Matriz em qualquer parte delle, que o Exmo. Bispo Diocesano ou seu delegado fosse servido consignar, e delineou mais aos lados do referido pateo duas ruas direitas do Sul ao Norte e duas travessas de Oeste a Leste com cinco braças de latitude com cincoenta de longitude, plano sufficiente para edificarem suas moradas não só os actuaes habitadores, mas ainda muitos vindouros, terminando parte do Sul terra a dentro, e do norte o ribeyrinho Itapeva e da parte do Oeste o rio Piracicaba e do Leste o mesmo ribeyrinho, de que para memória a posteridade fez o dito Capitão Mor este termo que assignou com o Reverendo Parocho, Capitão Povoador, Officiaes, Mestre Entalhador e Armador e povo aos dois dias do mês de Agosto do mesmo ano. Vicente da Costa Taques e Ara., Fr. Thomé de Jesus, vigário encommendado, Antonio Corrêa Barboza, Capitão Povoadôr, Antonio Marques Barboza, Ajudante, Miguel Francisco Pais Soares, João Francisco da Costa, Capitão, Antonio Vieira da Maya, Alferes, Pedro Ferraz Pacheco, Antonio Coelho da Silva, Vicente Coelho, Francisco Rodrigues de Almeida, Theotônio Gomes da Costa, Sebastião Leme da Costa, Manoel Pais, Bento Gonçalves de Campos, Francisco Corrêa Barboza, Cruz de Vicente Gonçalves, Cruz de Joaquim Francisco, Cruz de Manoel Luiz, Cruz de Estevam Pais”.

(Cit. por Estevão Leão Bourroul no “Almanaque do Jornal do Povo – 1894).

28

“Ilmo. Exmo. Snr.

Dizem os moradores da povoação de Piracicaba, termo da Villa de Ytú, que sendo aquella povoação principiada a vinte annos com pouca differença em tempo do Exm. General D. Luiz Antonio de Souza, mandou este para povoadores daquelle continete, indivíduos da infirma plebe como são mulattos, Indios, Bastardos e aquelles que por sua má conducta se faziam inúteis nos lugares da sua antiga residência; e para melhor economia da dita povoação proveo a Antonio Corrêa Barboza em Capitão Director della, o qual foi governando aquelles novos povoadores, não como taes, mas sim como

seus escravos, ou pello menos seus administrados occupando-os mais no seu particular servisso, que no adiantamento da nova povoação, estabelecimento dos ditos moradores; e succedendo pelo decurso dos annos entrarem povoadores de melhor qualidade, conhecendo estes grande incommodo na falta de Sacerdote que lhes administrasse o Pasto Espiritual na dita povoação tão entranhada naquelle sertão, quatorze legoas da Villa de Ytú, entraram os mesmos a rogar e de facto conseguiram da piedade de S. E. Revma. constituir-lhes freguezia na dita povoação, e provêlla de Vigario, e querendo este na dita povoação e Freguezia exercer bem as funções do seu Ministerio e congregar aquelle rebanho tão costumado á hua vida alheya do Christianismo se oppoz o dito Cap. Director em forma que o sobredito Ver. Vigario axou ser prudência retirar-se da Freguezia, e reflectindo os moradores no seu incommodo vendo-se expostos a viver e morrer como irrationaes tornarão a pedir novo Pastor, e interessando-se o Exm. General que então existia o conseguiram da benignidade de S. E. Revma. apezar das informações, que haviam da opposição do Capm. Director aos R. Ros. Vigarios e querendo este segundo praticar as máximas do Christianismo, assim como havia feito o primeiro, encontrou a mesma opposição e, talvez com justo temor, desertou da Freguezia, ficando os moradores totalmente desanimados vendo-se expostos a morrerem como brutos, querendo por esta rasão sahir daquella povoação e seus estabelecimentos, ficando também intimidados os que queriam entrar de novo para aquella povoação, e também aos Sacerdotes que daqui em diante hão de impugnar o ir para aquella Freguezia em razão de húa tão forte opposição, não se atrevendo a publicar circumstancias talvez por se não atreverem a proferil-as; e porque foi aquella povoação erecta para bem do real serviço e no decurso de tantos annos tem a experiênciã mostrado não ter adiantamento e nunca o terá em quanto governar aquelle Capm. Director porque antes os moradores não poderam demorar-se mais tempo, antes sim procuraram retirar-se, como já alguns tem feito: Pello que tudo conhecendo os Supes. a V. Exm. em Loco Tenente da Magestade, para soccorrer e providenciar em casos taes e conhecendo outrossim na Egregia Pessoa de V. Exa. hum Animo Catholico e conhecimento para com discernimento conhecer a verdade.

P. a V. Exa. Seja Servido informar-se do exposto, e providenciar no caso,

sempre na certeza de que emquanto governar aquelle Capm. Director nunca será a dita povoação útil, nem terá adiantamento. Os Supes, não tem a menor duvida em justificar o expedido, se V. Exa. for servido, caso se incubra a verdade.

E.R.M.”

(Cit. por J. J. Ribeiro – “Chronologia Paulista” – vol. 2.º – pag. 49).

Este requerimento teve o seguinte despacho do capitão general; “Informe o Capm. Mór do Districto, com individuação sobre o presente requerimento, S. Paulo a 18 de Outubro de 1786”.

29

Em cumprimento ao despacho do governador da Capitania, á representação dos piracicabanos, o capitão-mór de Itú deu a seguinte informação: “Todos os fundamentos referidos são inteiramente verdadeiros. Fundou-se a povoação de Piracicaba em 1.º dia do mês de Agosto do anno de 1767, com Indios vadios, dispersos e vagabundos, que mandou congregar o Exmo. Snr. D. Luiz, e pelo mesmo foi nomeado Director e primeiro povoador Antonio Corrêa Barboza por provizão de 24 de Julho de 1766, em qual com della se vê, se lhe encarrega a regência daquelles moradores, **com toda a suavidade e sem vexação, e que de todos os acontecimentos fizesse avizo para se darem as providencias necessárias**, e concorrendo povo de melhor qualidade foi dito Director promovido a Capitão pelo mesmo Exmo. Snr. General em 11 de Dezembro de 1771. Hé certo que, esquecendo-se o referido Capitão Director daquellas determinações, e abuzando do seu poder não regeu aquelles como povoadores e libertos, mas como a escravos, castigando-os com açoutes e a páu; com açoutes como praticou com Antonio de Pontes, Lourenço Rodrigues e Manoel da Costa, e a páu José Fernandes, José Rodrigues, Manoel Fernandes, João José da Silva e Januario de Tal; e como a escravos os occupava em seu particular serviço. Hé certo que vivendo aquelles habitantes por espaço de seis annos, dez mezes e vinte dias sujeitos a vós Parochial desta Villa, com grave detrimento pela referida distancia, clamarão ao Exmo e Revmo. Prelado,

cuja piedade se dignou constituir Freguezia aquella povoação, destinado por diviza o ribeyro Capivary, e sendo provido Parocho della o Revmo. Padre João Manoel da Silva, Presbitero secular de virtude e letras, tomou posse da Igreja no dia 21 de Junho de 1774. Hé certo que querendo este cumprir as suas obrigações, fez-lhe em breve fortes encontros o referido Capitão, e além de muitas circumstancias de desgostos que lhe occasionou, fez chegar a presença do mesmo Exmo. Prelado em 14 de Agosto de 1775 hum requerimento de queixume contra o dito Revmo. Parocho, e vendo este que a sua vós e a sua diligencia não podiam fructificar, havendo aquella opposição, procurou do Exmo. Prelado licença para retirar-se, e, conseguindo-a deixou a Igreja no dia 21 de Dezembro de 1776, queixando-se publicamente do referido Capitão e que este era a causa de sua retirada, e que com o pouco que alli ganhava se contentaria, se não tivesse aquella opposição cuja circumstancia calei na memória que escrevi do estabelecimento daquella Freguezia em honra do mesmo Capitão, e ficou a dita Freguezia reunida a esta Parochia por espaço de sette annos cinco mezes e dois dias.

Hé certo que a Providencia Divina compadecida de tanto clamor permittio que ferindo estes meus ouvidos, me obrigou a procurar com todas as forças o remédio. Ao Capitão de Granadeiros Candido Xavier de Almeida e Souza, meu amigo, escrevi em 28 de janeiro de 1784, pedindo-lhe com empenho que procurasse pelo contorno dessa Cidade, á algum religioso, que, com a annual cômgrua de setenta mil réis, quizesse ser Parocho daquella Freguezia, e fructificando Deus a diligencia, a poucos passos achou o dito Capitão ao Religioso Francisco Frei Thomé de Jezus, de provecta idade e exemplar conducta, que não poz duvida em sujeitar-se ás pensoesns de Parocho, que muitas vezes em Real Serviço tinha exercido. Com esta certeza que me participou o dito Capitão, escrevi, em 23 de Março de 1784 ao Exmo. Antecessor de V. E. supplicando-lhe que atendendo aos gemidos daquelle povo interpuzesse o seu respeyto para a consecução de Parocho, e condescendendo elle em minhas rogativas, alcançou do Revmo. Prelado Provizão para o dito Religiozo, em 7 de Abril do mesmo anno, e tomou este posse da Igreja em 23 de Maio seguinte. Hé certo que o dito segundo Parocho em mui diminuto tempo ficou gravemente escandalizado do dito Capitão pois indo eu á aquella Freguezia

em Julho do mesmo anno, por ordem do Exmo. Antecessor de V. E., para a mudar da parte de alem para a parte daquem do Rio Piracicaba, fortemente se me queixou do referido Capitão, o dito Revdo. Parocho, e satisfazendo-o eu, e reprehendendo á aquelle acremente, accomodando tudo, pouco ou nada aproveitou a minha diligencia, pois continuando a mais as desordens do referido Capitão, de que o dito Ver. Parocho me fez repetidas queixas, desgostou-se este tanto que em fins de Dezembro do mesmo anno sahiu daquella Freguezia e veio a esta Villa com animo de não voltar; porem accomodando-o eu, e reprehendendo com maior acrimônia o referido Capitão, voltou para a Freguezia o dito Ver. Parocho, e estando nella por espaço de 6 mezes vexado e escandalizado cada vez mais, deixou ultimamente em o mez de Julho deste anno, segundo a minha lembrança, queixando-se amarga e publicamente do referido Capitão, o que V. E. a elle mesmo pode ouvir, pois no convento dessa cidade se acha.

Hé certo que sendo aquella povoação erecta para bem do Estado nenhum augmento tem tido por causa deste Capitão, e nem o terá emquanto elle governar, pois totalmente não atende ao bem espirital e temporal daquelles moradores; e também hé certo que da dita povoação tem sahido alguns por aquelle motivo, como foi Christovam Corrêa da Costa, homem branco e familhado, e outros; e tão bem sey que muitos casaes não vão estabelecer-se naquella povoação, temendo as desordens de que continuamente se queixam todos aquelles moradores. Em Dezembro de 1783 queixaram-se estes do referido Capitão ao Exmo. Antecessor de V. E., e indo eu a essa Capital em Janeiro de 1784, ordenou-me o mesmo snr. que conhecesse eu dessas desordens e pacificasse tudo. Assim o executei applicando todos os meynos quem e occorreram para hua total reforma; porem pouco durou e pouco aproveitou. Na primeira vez que o Ver. Parocho Frei Thomé sahiu daquella Povoação, com animo de não voltar, tendo eu já ultimo desengano da conducta do referido Capitão, representei ao mesmo Exmo. Antecessor de V. E. os sentimentos por carta de 8 de Janeiro de 1785, cuja copia apresento em numero 5, e em resposta me determinou o mesmo Sr. que continuasse a reprehender ao dito Capitão e accomodar aquella desordem. Assim o fiz, porem sem fructo algum como fica referido.

Está aquella povoação constituída hum couto dos mayores insultos. A minha vós não se ouve, as minhas ordens e providencias não se executam. Os individuos de melhor conducta não são acceitos, os criminosos alli acham azilo como Francisco Pedrozo, querellado na Villa da Faxina pelo rapto que fez de hũa moça, com a qual foi morar á sombra do referido Capitão, e indo em seu seguimento o pay da mesma com hũa precatória daquelle juizo e a apresentando-a ao Dr. Corregor. Barroco, que nesta Villa estava de correção, pediome o dito Corregor. que pelo dito Capitão mandasse cumprir aquella precatória, e ordenando-lhe eu com o maior empenho esta execução, deo fuga a hum e outro; tçao bem o criminozo José Soares, com quem ainda á pouco teve o dito Capitão tracto e conversação familiar, sendo eu sabedor das apertadíssimas ordens para a sua prizão; e tão bem alem de muitos que não expresso, como João Benedicto preto ferro, que depois de ferir mortalmente ao pardo João de Almeida, sahio daquelle Povoação a vista de todos, sem que para sua captura fizesse o dito Capitão a menor deligencia. Estes e outros infinitos absurdos e desordens tem posto aquella povo em tal desesperação e ira, que chegam a blasphemar que o referido Capitão há de ir ao inferno montado em mim – elle pelos insultos que commette, e eu por não dar a ultima providencia, suppondo que nas minhas mãos está o seu remédio. Hé o que posso informar a V. E. que mandará o que for servido.

Ytú, 29 de Novembro de 1786.

**Vicente da Costa Taques Góes Aranha”.**

(Cit. por J. J. Ribeiro – “Cronologia Paulista” – vol. 2.º, pg. 50).

Essas informações fizeram-se acompanhar do seguinte:

“Memorial para apresentar a S. E. sobre a decadência da Povoação de Piracicaba, e como se pode remediar e quaz são as utilidades que promette aquella Povoassão.

“1.º Motivo foi a eleição que fez o Ilmo. Exmo. Snr. D. Luiz Antonio de Souza, General que foi Capitania na pessoa de Antonio Corrêa Barboza para Capitão povoador, porque o não fez Deus para aquella ministério, pela razão de que no largo tempo de 20 annos que commandou aquella povoassão nada fez que mostrace fundamento, nem sobe conhecer, nem mostrar as utilidades que promete ao Estado, e ao depois deste como não houve huma pessoa de

probidade que se animasse a entrar para aquella povoassão, que tem estado desordenada sem pessoa capaz de poder animar, dirigir, conservar e criar.

“2.º Ter estado quase sempre Paroco para administração do Sacramento que hé o verdadeiro fundamento pela grande necessidade que há delle, pois tem morrido muita gente sem os sacramentos necessários, porque como a vigararia daquella paróquia não hé rendoza, não há sacerdote pra Ella, e que morram todos sem confissão, pouco importa e com este temor fogem todos de habitar naquella Povoassão.

“3.º Que para mesma se deve recolher a todos os povoadores que nella foram alistados, forem obrigados ou voluntários e que della não possam sahir sem licença do Commandante, pois alem destes se pode tirar de cada Villa, cincoenta thé sem casaes; dos branquiantos e vagabundos, que não possuem bens de raízes, nem fazem falta as mesmas.

“4.º Que precizão de algúa assistência para poderem fundar suas vivendas e cultivar aquelle Sertão, principal de ferramentas, pólvora e xumbo, e ferrêro para compor a mesma, indaz que seja a custa dos mesmos povoadores, cuja importância, poderá o mesmo commandante te recadar e dar contas.

“5.º Que a dita Povoassão é a melhor que pode aver nesta Capitania por estar cituada, na margem de um rio caudal chamado Piracicaba, ao pé de um Salto do mesmo rio que abunda todo o anno muito peixe; no meio de hum sertão de Mattos maninhos que a de ter desaceis legoas em quadra todo capaz de fundar muitíssimas fabricas de assucar, pois produz todo o gênero de cultura com grandeza e diferença tal que alem das canas muito boas, muito perfilhanas, são muito doce e de melhor ponto, e vêce mais que hum só canavial produz seis e oito annos o mesmo rendimento, o que não acontece nos Engenhos de Itú, que apenas dão hua folha e pode ser que tendo augmento esta Povoassão, se poça descobrir o ouro que consta das tradissoes antigas, alem das fazendas que se podem fundar nos campos de Araraquara, e pagar Dizimos e quintos a S. Mage.

Vicente da Costa Taques Goes e Aranha”.

(Cit. por J. J. Ribeiro – “Cronologia Paulista” – vol. 2.º – pg.52).

## 30

“Logo que vmcês, receberem esta, me proporão três pessoas capazes, e beneméritas, pa. eu dellas escolher huma, que mais bem me parecer, pa. occupar pó Posto de Capitão das Ordenanças da Povoação de Piracicaba, que se acha vago pelo falecimento de Antonio Correa Barbosa, que o exercia: Bem advertido, que a esta proposta deve assistir o capitão Mór respectivo na conformide. das Reaes Orden’ s de S. Mage. Ds. Ge. a vmces. S. Paulo a 6 de 8bro. de 1791 // Bernardo José de Lorena // Snres. Juiz prezidte., e Offes. da Camera da Va. de Itú”. (Doc. Int., vol. XLVI, pg. 139).

– Não encontramos documento algum que desse conta do resultado dessa providencia. Não obstante, alguns anos depois, Piracicaba passava a ser administrada pela camara de Porto Feliz, com a elevação de Ararituaba a vila.

## 31

“A Agricultura achasse em um progresso muito grande, de sorte que se pode dizer que se acabou a Preguiça de que geralmente era accusada a Capitania de S. Paulo, só a Villa de Ytú faz mais de cincoenta mil arrobas d’assucar por anno, e vai em augmento. Da Freguezia de Araraytaguaba, d nova Povoação de Pirassicaba, da Villa de Sorocaba, da Freguezia das Campinas no termo da Villa de Jundiahy, sabe prezente muito assucar”.

(Trecho do relatório com que Bernardo José de Lorena passou o governo ao seu successor. Comquanto não tenha data, presume-se que seja dos últimos dias do seu governo – Doc. Int., vol. XV pg. 124).

## 32

“Até o presente tempo havia notável negligencia a esse respeito, mas o anno de 1788 parece que será a época feliz em que a lavoura e o comercio tomarão um novo calor, que já lhe principia a infundir o Exmo. Snr. Bernardo

José de Lorena, para quem olhamos como a nossa única felicidade”. (Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na capitania de S. Paulo – Toledo Rendon – Doc. Int. – vol. XLIV – pg. 195).

33

“Remetto a vmce. a representação incluza do Vigro. da Frega. de Araraytaguaba, pa. pensar bem no q. Ella contem. Vmce. pelo mto. q. tem corrido comigo em semtes. matérias, conhece já as mas. ideyas e sinto mto. q. hum Ecclesiastico nos dé ideyas justas em pontos políticos, e com razão. Deve vmce. evitar semte. modo de viver daquelles Povos, uzando não só dos meyo q’ aponta o Rdo. Vigro., mas também daquelles, que lhe parecem melhores, lembrando-se ao mesmo tempo da Carta circular, que escrevi a todos os Capitaens Mores a respeito da Agricultura.

Já eu disse a vmce. o qto. seria útil ao servo. de S. Mage. a povoação, e cultura das terras q’ comprehende a Frega. de Piracicaba, o que mto. lhe recomendei. talvez q’ havendo falta de terras em Araraytaguaba seja útil mandar pa. Piracicaba, os q’ não tiverem onde trabalhar em Araraytaguaba: espero q’ vmce. aplique logo as mais efficazes providencias, e com o zello, que costuma, a fim de se adiantarem os interesses de S. Mage., e de toda esta Capitania. Ds. ge. a vmce. S. Paulo a 13 de Dezbro. de 1790 // Bernardo Joe de Lorena // Snr’ Capm. Mor Vicente da Costa Taques Goes e Ara.” (Doc. Int., vol. XLVI, pg. 100).

34

... “O lemite desta Villa (Porto Feliz) da parte de Itú chegará thé o Ribeiram de Cayacatinga, e descendo por elle abaixo até a sua barra, e defronte a barra seguirá por linh recta thé a Furquilha, que estava na Estrada, e correndo por elle abaixo thé fazer barra no rio Capivary, e da dita barra ao Santo do Rio Piracicaba, digo Piraci Caba, e descendo por elle abaixo de huma, e de outra

parte thé a barra do mesmo rio seguindo o Tieté thé o Rio grande e pelo Tieté asima de huma e outra parte thé a barra de Sorocaba, e subindo por elle asima da parte esquerda thé a barra do Corrigo das Areas, e subindo pelo Corrigo asima thé sua cabeceira, de onde fexará com as cabeceiras de Cayacatinga”. (Trecho do “Termo de Demarcasam de Lemites”. – Doc. Int. – vol. III – pg. 35).

35

Sobre este facto, há uma confusão que não pudemos esclarecer, por falta de documentos sobre o assunto e de tempo para uma averiguação demorada. Em uma representação dos moradores de Piracicaba ao Conde de Palma, de 1816, vamos encontrar o seguinte: “Estas distancias e a mistura das duas jurisições (que também occasiona graves inconvenientes)...”

36

“Ilmo. e Exmo. Snr. – Em 15 de Dezembro do anno passado dirigia a V. Exa. o Officio N. 33. em q.’ dava parte dos q.’ havia recebido do general de Matto Grosso, e do q.’ sobre o seu conteúdo escrevi ao Vice Rey deste Estado; e agora ponho na prezença de V. Exa. os novos Officios q.’ me chegarão do mesmo General. Eu fico-me preparando com todo disvello para acodir onde for necessário, e pertendo fazer Marchar huma ou duas Companhias pa. a Villa de Itú, e Piracicaba, afim de estarem ali mais próximas a embarcar, e seguir pellos Rios q’. descem pa. aquella fronteira”.

(Trecho da carta de 3 de fevereiro de 1798, escrita pelo governador Castro e Mendonça ao Secretario de Estado D. Rodrigo de Souza Coutinho – Doc. Int., vol. XXIX pg. 51).

Exmo e Rmo. Snr.' -- Os Moradores do Destricto de Piracicaba q.' segundo as Listas do anno preterito, excedem o numero de 550 pessoas, achão-se prezentemte. sem hum sacerdote q'. lhe diga Missa, e lhes administre os Sacramentos necessários. A pobreza daquelles habitantes lhes não permite no seu estado actual, fazer maior porção q'. oitenta mil reis annuos, livres pa. o que alli for administrar-lhes o Passo expiritual, mas como a riqueza, e fertilidade do seu terreno esta promettendo concideraveis vantagens aos Povos, que nella se forem estabelecer, hé mto. natural que com brevidade lhe acrescentem a referida porção.

Queira V. Exa. por serviço de Deos, e de Sua Mage. nomear hum Capellão Zellozo, Charitativo para aquelle Rebanho, afim de não morrerem mais alguns delles sem confissão, como attesta o Parocho de Ytú haver succedido, e também porque sem se providenciar huma falta desta natureza não pode aqla. Povoação ter o augmento de que hé suceptivel. -- Ds. ge. a V. Ea. -- São Paulo 20 de Dezembro de 1.797. -- Exmo. e Rmo. Snr'. D. Matheus de Abreu Pereyra. -- Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. (Doc. Int., vol. XXXIX, pg. 7).

Antes de Ontem escrevi a V. Exa. mostrando-lhe o dezamparo, em q.' se acha a Povoação, e districto de Piracicaba, por não haver alli hum sacerdote que diga Missa, e preste os socorros espirituaes áquelles moradores; e rogava a V. Exa. q.' como Prelado zelloso com os olhos em Deos, e no serviço de S. Mage. quizesse providenciar esta falta, nomeando pa. aquelle lugar hum Capellão de probidade e como o Official que levou a Carta me seguiu q.' V. Exa. vinha pessoalmte. dar-me resposta no da. seguinte, isto me obrigou a ficar todo o dia de ontem em caza, mas como sem embargo de V. Exa. vir a Cidade, me não fes mercê, deixando-me na duvida do que a este respeito havia resolvido; vou por esta rogar a V. Exa. me queira participar o seu acordo

por escripto, pois na verde. me condo-o do miseravel estado daquella gente, vivendo sem o conforto, e auxilio espirital de que todos necessitamos, os que temos a ventura de viver no gremio da verdadra. Religião. Ds. ge. a V. Exa. – São Paulo a 22 de Dezembro de 1797 – Exmo. e Rmo. Snr. D. Matheus de Abreu Pereyra. – Antonio Manoel de Mello e Castro. (Doc. Int., vol. – XX-XIX, pg. 8).

## 39

Exmo. e Rmo. Snr. – Não obstante os dois officios q.' a Va. dirigio em 20 e 22 de Dezembro passado sobre o Capellam de q.' tanto perciza a Povoação de Piracicaba; porq. athé o prezente não tenho decizão alguma a este respeito, vou a meu pezar incommodr inda 3.<sup>a</sup> vez a V. Exa. Hé certo que hum Pe. que não conheço me veio dizer a tempos estava nomeado pa. aquella Capellania asseverando-me querer partir antes da Quaresma: e dizendo-lhe eu, q.' logo q.' estivesse prompto viesse buscar as ordens necessárias pa. o seu pagamto. e acomodação, nunca mais me apareceu, bem q.' eu me lembro havelo visto, encontrado algumas vezes nesta Cide. Ora como nós estamos no fim da Quaresma, e sobre o mmo. individuo não tenho certeza alguma da pte. de V. Exa., condoido de se achar aquella Povoação privada de todo o socorro espirital, vou lembrar a V. Exa. a decizão sobre este objecto, por q.' no cazo de não haver, hum Sacerdote secular q.' pa. La se mande será preciso q.' V. Exa. conceda licença a qualquer Religioso – q.' eu solicitarei – afim de poder ali exercer as funções do seu Ministerio. Espero q.' V. Exa. me queira fazer siente da sua rezolução a este respeito estimando mto. particularmte q.' V. Exa. goze de huma perfeita saude e me dê occaziões em q.' possa mostrar o quanto estimo e venero a pessoa de V. Exa. q.' Ds. ge. MS. ans. Sam Paulo a três de Abril de mil sete centos e noventa e oito. Exmo. e Rmo. Snro. D. Mtheus de Abreu Pereira – Anto. Manoel de Mello Castro e Mendonça". (Doc. Int., vol. XXXIX, pg.8).

Illmo. e Exmo. Snr. – Para dar resposta a carta de V. Exa. como tinha dito ao portador, me foi necessario averiguar se acharia algum sacerdote com as qualidades q. V. Exa. requeria, e q. são na realidade as que devem ter os q. occupão similhante ministério, e na verdade até agora o não pude descobrir. Porem rogo a V. Exa. mande avizar os mesmos povos, ou a quem por elles requer, pa. que me fação a mim sobre isso hum requerimento; afim de se preencherem as clauzulas, e condicções necessárias para esse effeito, em quanto eu ponho toda a deligencia sobre este negocio, pois igualmente me dá cuidado como a V. Exa. a quem louvo tanto zello da salvação das almas, e rogo o continue no augmento, e conservação da religião q. tanto há de aproveitar principalmente sendo de huma pessoa dotada de tantas luzes e conhecimentos como V. Exa. – Ds. ge. a V. Exa. ms. annos – S. Paulo 22 de Dezembro de 1797. – Illmo. e Exmo. Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. – **D. Matheus de Abreu Pera.** – **B. de S. Paulo.** (Doc. Int., vol. XXXIX, pg. 149).



## BIBLIOGRAFIA

M. E. Azevedo Marques – *“Apontamentos históricos da Província de S. Paulo”* – 1879

José Jacintho Ribeiro – *“Cronologia Paulista”* 2.º vol. – 1901

Omar Simões Magro – *“A Legião de S. Paulo”* – in Revista do Arquivo – vol. 24 – 1936

Antonio Torres – *“As Razões da Inconfidencia”* – 1925

Luiz Edmundo – *“O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis”* – 1932

Joaquim Silveira Mello – *“Almanaque de Piracicaba”* – 1900

Estevão Leão Bourroul – *“Almanaque do Jornal do Povo”* – 1894

Mario Neme – *“Piracicaba – Documentario”* – 1936

– *“Documentos Interessantes”* – Arquivo do Estado de S. Paulo.

– *“Revista do Arquivo Municipal”* – Prefeitura Municipal de S. Paulo.

– *“Jornal de Piracicaba”* – 1915 – 1916 – 1922.

– *“Sesmarias”* – Instit. Hist. Geografico São Paulo.



## RÉSUMÉ

Après la restauration de la capitainerie de S. Paulo, em 1765, son premier gouverneur, Le Morgado de Matheus, prit la résolution de fonder à la frontière du Paraguay une place forte, Iguatemy, afin de défendre la région. Par la même occasion il fonda le village de Piracicaba, au bord du fleuve du même nom, pour pourvoir à l'approvisionnement de la place forte. À cet endroit Il y avait déjà quelques colons et pêcheurs installés depuis 1726, quand fut ouverte la route de Cuyabá.

Détruite la place forte d'Iguatemy, en 1777, Il n'y avait plus de raisons pour maintenir le village dans son emplacement primitif et ses habitants obtinrent em 1784 la permission de se transporter sur la rive gauche du fleuve. Le progrès du village fut lent jusqu'à la fin du XVIII éme siècle en vertu des persécutions des autorités d'Itú auxquelles il était assujetti.

L'auteur met encore em relief plusieurs épisodes interessants de l'histoire du village de Piracicaba, aujourd'hui ville des plus importantes de l'Etat aussi bien du point de vue économique que du point de vue culturel, puisque elle comporte plus de cent mille habitants et une Faculté de Hautes Etudes où se forment lès ingénieurs agricoles et plusieurs écoles secondaires et normales renommées.



MÁRIO NEME

(DA SOCIEDADE PAULISTA DE ESCRITORES)

Separata da Revista “Investigações”  
Ano IV — Agosto 1952 — Nº 44 - São Paulo

## O PRIMEIRO COLONIZADOR DE PIRACICABA

Desde que publicamos, há dez anos já, um pequeno livro sobre a história da fundação de Piracicaba, nunca mais tivemos oportunidade de realizar novas pesquisas e os estudos necessários para desenvolver o trabalho começado, o esboço que foi dado a lume. E isso a despeito do nosso grande desejo de aprofundar o conhecimento da história da terra em que nascemos, bem como de um vago sentimento de culpa relacionado com aquele trabalho; sentimento de culpa vago e impreciso, na verdade, mas nem por isso menos presente, real e verdadeiro, que vimos desde então procurando esquecer, recalcar, sublimar ou o que seja, tentando transferí-lo para ombros mais amplos, mais possantes, para os ombros de toda a comunidade, senão de toda a humanidade; sentimento de culpa que, recentemente, quando da instituição oficial do “Dia de Piracicaba” e do debate que se travou em torno da data da fundação do município, recrudescceu a ponto de se nos tornar incômodo.

Trata-se do sentimento de injustiça cometida à memória do primeiro habitante dos sertões piracicabanos – cuja figura, de singular importância, por omissão nossa, e de outros, tem passado praticamente despercebida das atuais gerações, quando não inteiramente desconhecida.

Para ser bem compreendido, como fenômeno histórico, o aparecimento da povoação de Piracicaba teria de ser estudado em suas causas e consequên-

cias, o que nos obrigaria a recorrer à história de São Paulo e do Brasil em seus primeiros séculos, a analisar fatos e acontecimentos verificados em áreas e regiões muito mais extensas que a do município, como também em outros continentes, buscando apreender acima de tudo a significação mais profunda que tais ocorrências teriam tido para a vida da cidade na época em que surgia. Seria necessário apurar de que maneira e em que grau teriam influído no despontar do primitivo núcleo de população, e no seu desenvolvimento, fatores de ordem vária, como o econômico, o geográfico, o ecológico.

Nosso objetivo aqui, está visto, não é tentar esse estudo. Desejamos apenas salientar uma circunstância, um fato histórico que se prende intimamente, profundamente, ao aparecimento da povoação de Piracicaba.

A incursão pela história de qualquer comunidade, desde os seus primórdios, pode levar-nos a numerosas conjeturas, deduções ou conclusões passíveis de refutação. No que concerne à história de Piracicaba, entre todas as suposições possíveis, aceitáveis ou não, salienta-se como dado concreto, irretorquível, um fato positivo de muita importância na formação do núcleo inicial de habitantes: a obtenção e posse pelo ituano Felipe Cardoso, em 1726, de um trato de terras que abrangia a meia légua em quadra onde mais tarde se localizaria a cidade, isto é, o rocio, o centro administrativo compreendendo o largo da Catedral, e que o foi do pelourinho – em sinal de jurisdição, alçada e respeito à justiça, como então se dizia – o pátio da câmara e da cadeia, e os de uso público, todas as glebas enfim que foram depois incorporadas ao patrimônio da municipalidade.

Esse Felipe Cardoso foi para lá quando ainda tudo ali era sertão virgem, completamente desabitado e mesmo muito pouco ou nada conhecido. Trata-se, como vemos, de um sertanista que, ao contrário de outros, não apenas mostrou desejo de obter terras nos sertões de Piracicaba para nelas se estabelecer com sua família, mas, levando a cabo seu intento, foi de fato instalar-se ali e ali permaneceu por espaço de muitos e muitos anos. Dessas terras iria dizer, quase meio século mais tarde, o capitão-mor de Itu, Góes e Aranha – que produziam “todo o gênero de cultura, com grandeza e diferença tal, que além de canas muito boas, muito perfilhanas, são muito doces e do melhor ponto; vê-se mais, que um só canavial produz seis e oito anos o mesmo rendimento,

o que não acontece nos engenhos de Itu, que apenas dão uma folha...”.

Teria sido por acaso que Felipe Cardoso solicitara a doação dessa gleba privilegiada? Não é de crer. Mesmo porque, ao requerer ao Capitão General a concessão da sesmaria, alegara, entre outros motivos, que havia feito “à sua custa o caminho por terra de Itu a Piracicaba”. Temos, pois, de aceitar que era do seu conhecimento a boa qualidade das terras, quando requereu a carta da data de sesmaria, ou, pelo menos, que tivera oportunidade de conhecê-las. Mas a boa qualidade das terras – seria porventura motivo suficiente para levar um colono ituano a querer internar-se no ermo de um sertão completamente desabitado, lugar quase de todo desconhecido, catorze léguas distante da vila de Itu?

Parece-nos, na verdade, que outro motivo não havia que pudesse explicar o gesto do sertanista ituano, a não ser exatamente aquele de que nos daria conta muitos anos depois um documento firmado na então recém fundada povoação de Piracicaba: por haver ali abundância de peixe e ser o “terreno alegre, fértil, cheio de salsaparrilha, excelente para todo o gênero de cultura”. Não vemos, de fato, de que outra maneira se possa explicar o interesse do jovem colono ituano por esse trato de terras escondido nas selvas piracicabanas, arredado por longa distância dos núcleos de civilização já existentes.

Tomando-se como certo que assim tivesse sido, cabe indagar se porventura as condições gerais então reinantes na Capitania de São Vicente justificavam esse fato, à primeira vista estranho, de desejar alguém dedicar-se à agricultura quando ia no auge a exploração aurífera em Minas Gerais e Mato Grosso.

Na verdade, desde os fins do século 17, pouco antes dos primeiros descobrimentos de minas de ouro na Capitania, os bandeirantes principiaram se fixando nas imediações das vilas e povoações, especialmente para a criação de gado, que surgia nas regiões de serra acima como atividade das mais rendosas. Também nesse caso estava a lavoura de cana de açúcar e de cereais.

Nesse fim de século, havia ocorrido na Europa acontecimentos que tornavam francamente favoráveis a exploração e o comércio de produtos coloniais. Com a aclamação de D. João IV, Portugal se viu obrigado a incentivar ainda mais a agricultura e a pecuária no Brasil. Pelo tratado de 1642 e principalmente pelo de 1703, com a Inglaterra, teve de incrementar seriamente a produção

agrária em suas colônias, bem como a busca de minas de ouro e diamantes. Assim, a Inglaterra, de modo indireto, e a Holanda, diretamente, passaram a exigir sempre maiores fornecimentos de matéria prima brasileira. Na Capitania, fundaram-se nesse fim de século novas e importantes vilas, como Taubaté, Jacareí, Guaratinguetá, Itu, Sorocaba, Laguna e Curitiba. Ora, criação de vilas, na época colonial, significava aumento de população e de consumo, sesmarias concedidas e trabalhadas, produção e transporte. Ao findar-se esse século 17 estava Portugal com a posse do território brasileiro – mais ou menos como se acha hoje constituído – praticamente assegurada, em virtude da obra de penetração dos paulistas, primeiro de devassamento, guerra e conquista sobre índios e espanhóis, depois de arranhamento, lavoura, criação de gado. Tanto no Nordeste quanto no Sul – assim também na Bahia e Minas Gerais – estabeleceram-se numerosos núcleos de povoadores paulistas, veteranos desbravadores do sertão e preadores de índios, com o que fizeram inclusive recuar as nossas fronteiras demográficas.

Essa tendência para a exploração da terra em bases sólidas e estáveis, foi todavia logo de início perturbada, contrariada pelos sucessivos descobrimentos de veios de ouro e diamantes em Minas, Mato Grosso e Goiás. O movimento minerador, tão avassalante, que tudo transtornou na vida de São Paulo, inclusive fazendo desaparecer a importância da vila de Piratininga, e a despeito de haver durado mais de meio século, não destruiu de todo o interesse dos paulistas pela agricultura e criação de gado, ramos de atividade que o aumento constante da população nas regiões auríferas, criando necessidades cada vez maiores, tornava muito lucrativos. Sabemos mesmo que a Metrópole, nessa época, além de fechar os portos para impedir o contrabando de mercadorias para o exterior, se viu compelida a proibir o embarque de portugueses para o Brasil, em virtude do extraordinário aumento da população nas regiões das minas.

A verdade é que com os primeiros descobrimentos, entre 1690 e 1700, receberam novo alento a lavoura e a criação de gado em São Paulo. Alguns anos depois tornaram-se frequentes as monções pelo rio Tietê, para Cuiabá, monções que foram o grande meio de transporte de mantimentos e mercadorias manufaturadas para os povoados e núcleos de faiscaidores surgidos nos

ermos de Mato Grosso e Goiás.

Êsses fatos, sucintamente recapitulados, constituíam sem dúvidas motivos que justificariam o desejo manifestado por tantos colonizadores, em toda a centúria de 1700, e mais ainda quando se tornou intenso o movimento minerador, no sentido de obter terras para povoar e explorar pela agricultura e pecuária. E que talvez justificassem também o gesto do moço Felipe Cardoso, internando-se corajosamente nos sertões piracicabanos a fim de aí levantar sua casa e explorar os produtos da terra. Mas uma análise menos apressada da situação geral em São Paulo, em Itu, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, nesse primeiro quartel do século 18, nos induzirá a rejeitar tal conclusão. A lavoura de gêneros, cana de açúcar, fumo, surgia como atividade compensadora, é verdade, mas apenas para os que podiam, sêm despesas excessivas, remeter seus produtos para as regiões das minas. Quanto à criação de gado – mercadoria que se transportava por si própria – seu maior consumo ocorria também nos povoados de mineradores, em cujas imediações e em cujos roteiros terrestres – mas não em pontos muito distantes – desde logo se localizaram criadores e negociantes inteiramente dedicados a esse lucrativo comércio. Para estes, tratava-se mesmo de verdadeira mina de ouro, especialmente na região de Cuiabá, onde, logo após os primeiros descobrimentos, tendo-se verificado a maior corrida já registrada em nossa história, uma multidão de sertanistas e faiscadores acabaram morrendo à míngua de alimentos, expirando aos magotes, tendo como leito de morte os montões de folhetas de ouro que haviam colhido, por assim dizer, da flor da terra.

O nosso Felipe Cardoso, porém, fora instalar-se 70 quilômetros distante do rio Tietê e 84 da Vila de Itu. Mesmo que possuísse uma frota de batelões próprios para o transporte por água – e esse não era o caso; mesmo que dispusesse de excelente caminho de terra, para Itu ou Jundiá, ou mesmo para as regiões das minas – o que também não acontecia – ainda assim só as despesas com o transporte de seus produtos, representando considerável sobrecarga, tornariam desinteressante, deficitário o seu trabalho.

Por êsse aspecto, portanto, não se justificaria nem se explicaria a aventura do primeiro colonizador de Piracicaba. Circunstâncias de ordem econômica seguramente não o teriam compelido a êsse passo, como não o compelira, por

certo, a escassez de terras devolutas em paragens menos distanciadas de Itu, Parnaíba, Jundiá ou nas margens do caminho de Minas Gerais. Na própria história de Piracicaba, sem necessitarmos de maiores indagações, vamos encontrar o sertanista Manuel Lopes Castelo Branco, que fora um dos cabeças da célebre revolta ocorrida em Pitangui, nas Gerais, e que, dois anos depois de Felipe Cardoso, em 1728, obtinha carta de data de sesmaria na margem do rio Capivarí, no caminho de Itu a Piracicaba, muito mais próximo, portanto, da civilização.

Haveria, por ventura – podemos perguntar – para o internamento de Felipe Cardoso, algum motivo, alguma injunção de ordem política ou social? Seria ele um criminoso necessitado de isolamento, de refúgio? Teria cometido qualquer ato de que devesse temer represália, violência, agressão moral ou física?

Estas são indagações para as quais só com muita dificuldade encontraríamos resposta precisa, exata. É certo que poderíamos imaginar algum caso de perseguição pessoal, de incompatibilidade ou coação. E para isso a própria história da vila ituana, nesses primeiros anos do século 18, nos forneceria inspiração para a fantasia. Começemos por recorrer aos temíveis e valentes, inditosos irmãos João e Lourenço Leme. A vida desses bandeirantes tem sido estudada por muitos e é de todos conhecida. Uma vida que se traduziu numa sequência, num suceder espantoso de gestos heróicos, de aventuras sangrentas, de crimes hediondos – riqueza fabulosa, vileza, traição e morte. Pois aí por 1723, em Itú, havia um rapaz de nome Ângelo Cardoso, que se apaixonara por uma conterrânea, filha de João Cabral. Êste cidadão, por qualquer motivo não consentia no casamento de sua filha com o jovem Ângelo. Os irmãos Leme, por amizade ou por despique – ou mesmo por simples desejo de ostentação de força e poder – raptaram certa noite a rapariga e, à força de ameaças, obrigaram o pároco a realizar o casamento. Além disso, assaltaram a casa do pai ofendido, daí retirando alfaias, objetos e valores com que dotaram a noiva. E fizeram contra o infeliz João Cabral tantas duríssimas afrontas, tanto o ofenderam e o feriram de vergonha, que o desgraçado acabou demente, para falecer pouco depois.

Mesmo que o afrontado João Cabral não contasse com parentes mais che-

gados, irmãos, filhos, primos que cuidassem de desagrává-lo, como o exigiam as normas de conduta de então, mesmo que não houvesse a possibilidade de um desfôrço pessoal, o perigo de uma vindita – é de crer que para Ângelo Cardoso a vida em Itu, e em suas redondezas, se tornara pouco apetecível, senão insuportável, pela pressão mesmo da censura social.

Vejam aí quanta possibilidade de enrêdo surge para um novelista disposto a deixar correr a imaginação. Que Ângelo Cardoso fôsse irmão do moço Felipe – eis o que bem podia ser, pois estamos numa pequena vila onde todos se conhecem e onde a família Cardoso não devia contar muitos ramos. E teremos então o dedicado, o bom moço Felipe Cardoso fazendo as suas buscas, com as maiores reservas, sem açodamento, na intenção de descobrir um lugar conveniente, propício, onde internar-se com os pais e irmãos, um lugar onde o mano Ângelo e sua jovem esposa pudessem por-se a cobro, senão de ameaças de morte, pelo menos de dichotes, ofensas e tôdas essas conhecidas formas e modalidades, que são muitas, da bisbilhotice, da malevolência. Um lugar bastante retirado para êsse fim, mas que não o fôsse tanto que impedisse toda a família de obter pelo trabalho os frutos que a terra dá, e dêles o necessário para o próprio sustento.

Êsse Felipe Cardoso – fôsse por que fôsse – estabeleceu-se em 1726 ás margens do rio Piracicaba e aí viveu até pelo menos 1766, quando para lá foi Antonio Correia Barbosa. Pouco antes ou depois daquele 1.º de agôsto de 1767 em que o capitão-povoador, em nome do Morgado de Mateus, governador da Capitania, declarou fundada a povoação de Piracicaba, adquiriu êle de Felipe Cardoso as terras por êste recebidas quase meio século antes. Tôda a sesmaria, ou parte dela. E foi exatamente para essas terras que, 17 anos mais tarde em 1784, Antonio Correia Barbosa transferiu a povoação, reservando nelas o largo para pelourinho e igreja, o pátio para a futura câmara e cadeia, e permutou datas com os antigos moradores da banda de lá do rio e doou a outros que o quisessem lotes em que pudessem construir suas casas.

É, pois, êsse Felipe Cardoso uma figura de importância singular na história da povoação, não obstante tenha sido esquecido, ou praticamente esquecido de quantos até hoje se dedicaram ao estudo dos acontecimentos históricos de Piracicaba. Graças a êle – que primeiro se fixou no solo piracicabano, esti-

mulando com o seu exemplo os mais que para lá se atiraram desde então – é que Piracicaba, a cidade, o centro administrativo e espiritual dela se acha onde hoje está. Porque, não fosse a circunstância de se encontrar já povoada grande parte das margens do rio, nas imediações do seu salto, a povoação de Piracicaba teria sido fundada, de conformidade aliás com ordem expressa do Morgado de Mateus, num lugar próximo da barra do Piracicaba no Tietê. Para que o capitão-povoador António Correia Barbosa pudesse, a são e salvo, contrariar essa ordem da mais alta autoridade da Capitania – ordem que se revestia de cunho militar – fora preciso que motivos poderosos o amparassem – e tais motivos não eram outros senão o fato de já existirem ali estabelecidos, nas então paragens do sertão de Piracicaba, muitos moradores, poceiros, lavradores e pescadores. Não é demais, penso, que à memória do primeiro colonizador de Piracicaba, o sesmeiro Felipe Cardoso, prestemos os piracicabanos as homenagens que lhe são devidas, resgatando assim uma dívida de gratidão. Peço aos leitores que por um momento concentrem o pensamento na figura imprecisa, indeterminada, mas bem presente e vigorosa dêsse jovem sertanista, imaginando-o na labuta incessante de desbravar o mato traiçoeiro, enfrentar as agruras de uma vida de dureza, defender-se a si próprio e aos seus, das feras, dos elementos naturais e quem sabe também dos índios bravos, e lavrar, e semear, dia a dia, tudo isso para sobreviver e fazer sobreviver não apenas os entes que lhe eram caros, mas principalmente êsse ideal quase sempre inconsciente ou apenas vagamente percebido, que é o anseio de iniciar, construir uma obra perdurável, aquela que será a nossa projeção no futuro, a boa obra começada com muito esforço, coragem e perseverança.



INSTITUTO  
HISTÓRICO E  
GEOGRÁFICO DE  
PIRACICABA



PIRACICABA  
Prefeitura do Município  
**Ação Cultural**  
Secretaria Municipal



EQUILIBRIO  
editora

ISBN 978-85-61237-31-8



9 788561 237318